



# SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 08 Á 14 DE JANEIRO DE 2002

Nº 783

PÁG. 001/41

## ATOS DO PREFEITO

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

## 2002

PREFEITO  
CÍCERO DE LUCENA FILHO

VICE-PREFEITO  
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA

GABINETE DO PREFEITO  
PEDRO ALBERTO COUTINHO

GABINETE CIVIL  
RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLOS PESSOA DE AQUINO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
EVERALDO SARMENTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS

SECRETARIA DAS FINANÇAS  
FERNANDO RODRIGUES CATÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO

SECRETARIA DA SAÚDE  
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO (Em Exercício)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÉDO

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
OSVALDO PESSOA JUREMA

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL  
MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO  
EVERALDO SARMENTO

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANA MARIA TOMAZ FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
JORGE FREITAS DO AMARAL

## EQUIPE DE APOIO

MARCUS ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES

LEUCIO LAERTE BARBOSA

RIVALDO AMILTON LIMA CAVALCANTE

DECRETO Nº 4.482, DE 08 DE JANEIRO DE 2002

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001 - Lei das Diretrizes Orçamentárias e de acordo com as Emendas Constitucionais de nº 25, 29 e 30/2000, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

## DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

## CAPÍTULO I

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;

IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;

V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;

VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria de Finanças, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento, serão as executoras da Programação Financeira de Desembolso, as quais competem a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

### SEMÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virginia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO II

### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria de Administração que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do seu numerário.

Parágrafo Único. A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias de Administração e de Finanças, cabendo a esta provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo, terá sua execução centralizada pela Secretaria de Administração, a quem compete a realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Parágrafo Único. É vedado aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende-se como material de consumo eventual, aquele cujo consumo, de natureza esporádica, não possa ser previsto pelo setor encarregado de material.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ou caso fortuito.

Art. 9º Cabe a Secretaria de Finanças e/ou a Secretaria de Planejamento a emissão centralizada e microprocessada das Notas de Empenho, após prévia e regular autorização das respectivas despesas.

Parágrafo Único. A autorização para os procedimentos expressos no caput deste artigo, relativos às despesas com investimentos, será de exclusiva competência da Secretaria de Planejamento.

Art. 10 As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapassem o correspondente exercício financeiro.

Art. 11 A Secretaria de Finanças, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;

*João Pessoa*

II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 12 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à

C:\Meus Documentos\Diário Normas Exec. Org. e Financeiro.doc

Secretaria de Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 13 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta Descentralizada e da Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 14 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabeleceu os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO III

#### DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria de Planejamento, a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 16 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 17 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, parágrafo Único da Lei 9.638, de 28 de dezembro de 2001, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

C:\Meus Documentos\Diário Normas Exec. Org. e Financeiro.doc

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

Parágrafo Único. A Secretaria de Planejamento dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

Art. 18 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais para as demais despesas Correntes e de Capital após o término do 3º trimestre do exercício corrente.

Art. 19 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 20 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Os recursos alocados na Lei Orçamentária com destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser cancelados para a cobertura de Créditos Adicionais que se destinem a outra finalidade quando for comprovada sua disponibilidade orçamentária e somente a partir do último trimestre do exercício em execução.

Art. 21 De acordo com o que estabelece o art. 13, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação, Cultura, Saúde e Saneamento, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir

C:\Meus Documentos\Diário Normas Exec. Org. e Financeiro.doc

do último trimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro das mesmas funções.

Art. 22 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 23 A Reserva de Contingência, definida com base na Receita Corrente Líquida, poderá ser utilizável por anulação, para abertura de Créditos Adicionais, podendo a mesma ser utilizada para reforçar outras despesas orçamentárias, a partir do último trimestre do exercício financeiro vigente desde que não ocorra nenhum passivo contingente e/ou outros riscos eventuais que venham a impedir sua utilização, conforme estabelece o parágrafo Único do artigo 8º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001 - Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 A Reserva de Contingência será suplementada caso haja variação percentual positiva verificada entre a Receita Ordinária Estimada e a Fictivamente Realizada.

Art. 25 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir de 4 de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Secretário de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender-se-á até 13 de dezembro do ano em curso.

### CAPÍTULO IV

#### DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 26 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 3.3.90.14.00 (Diárias Civil), 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física), 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e 3.2.90.48.00 (Outras Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

Art. 28 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 29 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 30 O regime de adiantamento é aplicável a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinária ou urgente, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 31 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

## CAPÍTULO V

DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES  
OU SIMILARES:

Art. 32 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 33 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria de Planejamento ser previamente comunicada.

Art. 34 Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 ( dez ) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenientes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 35 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 36 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico-financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 37 Os Órgãos ou Entidades convenientes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura da Secretaria de Planejamento, para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 38 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Planejamento.

## CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DAS CONTAS

Art. 39 A Coordenadoria de Controle Interno do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ao aspecto formal de processualística;

III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 40 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

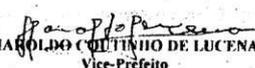
Art. 41 Os diversos Órgãos da Administração acompanharão a execução de seus programas por meio de relatórios microprocessados, regularmente, enviados por intermédio do setor responsável pelo orçamento da Secretaria de

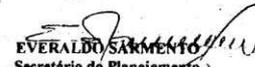
Planejamento, até o mês subsequente ao da execução e, extraordinariamente, quando solicitado pelo Órgão.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

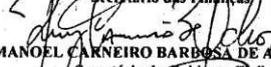
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 2002.

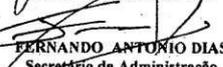
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

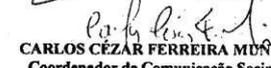
  
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA  
Vice-Prefeito

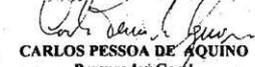
  
EVERALDO SACRAMENTO  
Secretário de Planejamento

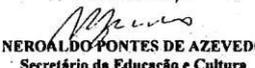
  
FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário das Finanças

  
RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE ACA BELCHIOR  
Secretário do Gabinete Civil

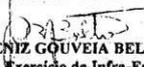
  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário de Administração

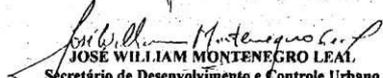
  
CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ  
Coordenador de Comunicação Social

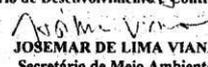
  
CARLOS PESSOA DE AQUINO  
Procurador Geral

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Educação e Cultura

  
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

  
RÚBIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO  
Secretária em Exercício da Infra-Estrutura

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

  
JOSEMAR DE LIMA VIANA  
Secretário de Meio Ambiente

*Isa Arroxelas*  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

*Osvaldo Pessoa Jurema*  
OSVALDO PESSOA JUREMA  
Secretário de Turismo e Esportes

*Marcílio Pio de Queiroz Chaves*  
MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES  
Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais

*Odson Bezerra Cavalcanti Sobrinho*  
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO  
Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

C:\Meu Documento\Decreto Normas Exec. Org e Finance.doc

DECRETO Nº 4.483 DE 08 DE JANEIRO DE 2002

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 2002.

*Cícero de Lucena Filho*  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

*Haroldo Coutinho de Lucena*  
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA  
Vice-Prefeito

*Everaldo Sarmiento*  
EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Planejamento

*Fernando Rodrigues Catão*  
FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Finanças

*Ruy Manoel Carneiro Barbosa Aça Belchior*  
RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA AÇA BELCHIOR  
Secretário do Gabinete Civil

*Fernando Antônio Dias*  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário de Administração

*Carlos Pessoa de Aquino*  
CARLOS PESSOA DE AQUINO  
Procurador Geral do Município

*Neroaldo Pontes de Azevedo*  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário da Educação e Cultura

*Rúbia Beniz Gouveia Beltrão*  
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO  
Secretária em Exercício de Infra-Estrutura

*Osvaldo Pessoa Jurema*  
OSVALDO PESSOA JUREMA  
Secretário de Turismo e Esportes

*Antônio Hervázio Bezerra Cavalcanti*  
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

*Isa Arroxelas*  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária de Trabalho e Promoção Social

*Josimar de Lima Viana*  
JOSIMAR DE LIMA VIANA  
Secretário de Meio Ambiente

*José William Montenegro Leal*  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

*Carlos César Ferreira Muniz*  
CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ  
Coordenador de Comunicação Social

*Marcílio Pio de Queiroz Chaves*  
MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES  
Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais

*Odson Bezerra Cavalcanti Sobrinho*  
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO  
Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

DECRETO Nº 4.484, DE 08 DE JANEIRO DE 2002

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de janeiro de 2002.

*De Anunciação*  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

*De Anunciação*  
EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Planejamento

*De Anunciação*  
FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Secretário de Finanças

*De Anunciação*  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário de Administração

*De Anunciação*  
OSWALDO PESSOA JUREMA  
Secretário de Turismo e Esportes

*De Anunciação*  
ANTÔNIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

*De Anunciação*  
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO  
Secretária de Trabalho e Promoção Social

*De Anunciação*  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário de Educação e Cultura

*De Anunciação*  
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO  
Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 001 / 2002

EM, 08 DE JANEIRO 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.21, no inciso VII da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

RESOLVE, aprovar o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA deste Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2002, constantes dos anexos a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 08 de Janeiro de 2002.

*Fernando Pires Pires Wilson*  
Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01.000-CAMARA MUNICIPAL  
01.101 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
01.101 01.122.5001 1082	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90.51	00	FIS	300.000	
	AMPLIAR A CAMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLITICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS.					
	PREDIO A REFORMAR (PREDIO)=01					300.000
01.101 01.122.5001 2001	ADMINISTRACAO GERAL DA CAMARA	3.1.90.09	00	FIS	30	
	MANTER EM CONDICÕES ADEQUADAS A CAMARA MUNICIPAL COM VISTAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNCOES QUE LHES SAO ATRIBUIDAS.	3.1.90.11	00	FIS	5.043.856	
		3.3.90.04	00	FIS	10.825	
		3.3.90.14	00	FIS	21.888	
		3.3.90.30	00	FIS	103.406	
		3.3.90.32	00	FIS	21.315	
		3.3.90.33	00	FIS	80.000	
		3.3.90.35	00	FIS	50.000	
		3.3.90.36	00	FIS	80.000	
		3.3.90.37	00	FIS	50.000	
		3.3.90.39	00	FIS	1.482.880	
		4.4.90.52	00	FIS	132.655	
						7.076.855
01.101 01.122.5005 2100	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.5.90.61	00	FIS	10.000	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

01.000 CAMARA MUNICIPAL  
01.102 ASSESSORIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
01.102 01.031.5001 2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.90.11	00	FIS	1.263.250		
	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATERIAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL	3.1.90.16	00	FIS	200.000		
	BOM FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO	3.3.90.14	00	FIS	36.000		
						1.499.250	
<b>T O T A L</b>							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.499.250	1.463.250		36.000			
FISCAL	1.499.250	1.463.250		36.000			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.101 ASSESSORIA SUPERIOR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
02.101 04.122.5002 2074	ASSESSORIA E APOIO AO CERIMONIAL	3.3.90.14	00	FIS	1.956		
	EXECUTAR ACOES REFERENTES AO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, COORDENACAO E ASSESSORIA DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30	00	FIS	5.465		
		3.3.90.33	00	FIS	2.837		
		3.3.90.39	00	FIS	31.360		
		4.4.90.52	00	FIS	1.910		
						43.528	
02.101 04.122.5002 2078	ASSESSORIA TECNICA	3.3.90.14	00	FIS	3.031		
	EXECUTAR AS ACOES RELACIONADAS COM O EXERCICIO DE DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO.	3.3.90.30	00	FIS	19.271		
		3.3.90.33	00	FIS	4.729		
		3.3.90.36	00	FIS	2.352		
		3.3.90.37	00	FIS	4.893		
		3.3.90.39	00	FIS	33.100		
		4.4.90.52	00	FIS	2.805		
						70.181	
02.101 04.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	95		
	PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.1.90.11	00	FIS	2.096.914		
		3.3.90.14	00	FIS	37.759		
		3.3.90.30	00	FIS	81.342		
		3.3.90.35	00	FIS	9.457		
		3.3.90.36	00	FIS	5.941		
		3.3.90.39	00	FIS	515.265		
		4.4.90.52	00	FIS	3.236		
						2.750.009	
<b>T O T A L</b>							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.863.718	2.097.009		758.758	7.951		
FISCAL	2.863.718	2.097.009		758.758	7.951		
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.102 ASSESSORIA MILITAR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.102 04.122.5002 2079	ASSESSORAMENTO MILITAR	3.3.90.14	00	FIS		8.630
		3.3.90.30	00	FIS		1.672
	ASSISTIR DIRETAMENTE O PREFEITO NOS ASSUNTOS DE	3.3.90.33	00	FIS		967
	NATUREZA MILITAR E PRESERVAR SUA SEGURANCA E DE SUA FAMILIA	3.3.90.39	00	FIS		1.891
						13.160
	TOTAL					
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS					
	JUROS E ENC. DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES					13.160
	INVESTIMENTOS					13.160
	INVERSOES FINANCEIRAS					
	AMORTIZACAO DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
TOTALS	13.160					
FISCAL	13.160					
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.103 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.103 04.124.5151 2192	AUDITAGEM E CONTROLE INTERNO	3.1.90.11	00	FIS		856.486
		3.3.90.14	00	FIS		2.564
	COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE MODO A QUE SE	3.3.90.30	00	FIS		10.313
	CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS NA ADMINISTRACAO MUNICIPAL ALEM DE MANTER ARTICULACAO CONTINUA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.	3.3.90.33	00	FIS		1.316
		3.3.90.39	00	FIS		5.674
		4.4.90.52	00	FIS		1.758
						878.111
	TOTAL					
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS					
	JUROS E ENC. DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. CORRENTES					19.867
	INVESTIMENTOS					1.758
	INVERSOES FINANCEIRAS					
	AMORTIZACAO DA DIVIDA					
	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
TOTALS	878.111	856.486				
FISCAL	878.111	856.486				
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.104 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.104 24.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	9	
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.1.90.11	00	FIS	542.304	
	TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.3.90.14	00	FIS	14.186	
	DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.30	00	FIS	17.023	
		3.3.90.33	00	FIS	18.914	
		3.3.90.36	00	FIS	18.914	
		3.3.90.39	00	FIS	122.941	
						734.291
02.104 24.126.5003 2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.3.90.30	00	FIS	2.837	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RE-	3.3.90.39	00	FIS	5.674	
	CURSO DE INFORMATICA CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O	4.4.90.52	00	FIS	4.729	
	TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO E AVALIACAO DAS					
	ACOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES-					
	FIM DO SETOR POSSIBILITANDO UM MELHOR DESEMPENHO					
	DE SUAS ATRIBUICOES, BEM COMO AGILIZAR TRAMITES.					
						13.240
02.104 24.131.5002 1028	IMPLANTACAO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	3.3.90.30	00	FIS	1.419	
	MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DA DIRETORIA DE JORNA-	4.4.90.52	00	FIS	13.240	
	LISMO PARA MELHOR COBERTURA FOTOGRAFICA DAS REALI-					
	ZACOES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.					
	MAQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAL PROFISSIONAL A AD-					
	QUIRIR (MAQUINA)=3/NOTBOOK PENTIUM MMZ 166 MHZ A					
	ADQUIRIR (UNIDADE)=2/SISTEMA DE REVELACAO DIGITAL					
	ADQUIRIR (SISTEMA)=2/SCANNER A ADQUIRIR (UNID.)=1					
						14.659
02.104 24.131.5031 1025	IMPLANTACAO DO STUDIO DE RADIO E TV	3.3.90.30	00	FIS	2.364	
	APARELHAR O STUDIO DE RADIO E TV PARA PRODUCAO E	4.4.90.52	00	FIS	2.837	
	EMISSAO DE MENSAGENS DE INTERESSE DO GOVERNO MUNI-					
	CIPAL					
	STUDIO A IMPLANTAR (UNIDADE)=01					
						5.201
02.104 24.131.5032 2073	REALIZACAO DE EVENTOS	3.3.90.32	00	FIS	946	
	PROMOVER SEMINARIOS, CONFERENCIAS, CONGRESSOS E	3.3.90.36	00	FIS	4.729	
	REUNIOES, TENDO EM VISTA MANTER INTERCAMBIO PRO-	3.3.90.39	00	FIS	4.729	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.104 COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
02.104 24.131.5032 2073	FISSIONAL COM DIVERSAS ARRAS AFINS.					10.404
02.104 24.131.5034 1024	PESQUISA E MARKETING	3.3.90.39	00	FIS	47.285	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.201 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
		4.4.90.52	20	FIS	50.000	3.338.348
02.201 15.452.5085 2128	MANUTENÇÃO DOS CEMITERIOS	3.3.90.30	20	FIS	40.000	
	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO OS CEMITERIOS PUBLICOS, GARANTINDO A EFICIENCIA DA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		3.3.90.39	20	FIS	25.000	
						70.000
02.201 15.542.5027 2198	MANUTENCAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	3.3.90.14	00	FIS	2.270	
		3.3.90.30	26	FIS	9.300	
	PROCEDER OBRAS DE MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM REGIME DE PARCERIA.	3.3.90.35	00	FIS	18.914	
		3.3.90.39	00	FIS	13.391	
	VIAS E LOGRADOUROS A MELHORAR (UNID)-60	4.4.90.51	26	FIS	40.000	
						83.875
02.201 23.692.5087 1038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUTENCAO, REFORMA E RECURSOS DE MERCADOS	3.3.90.30	20	FIS	57.840	
		3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		3.3.90.39	20	FIS	27.800	
	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOAO PESSOA, ATRAVES DA ELEVACAO DOS NIVEIS DOS SERVICOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PUBLICOS.					90.640
02.201 28.272.0000 7007	CONTRIBUICAO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.1.90.13	00	SEG	331.383	
						331.383
02.201 28.301.0000 7010	PARCELAMENTO DA DIVIDA INTERNA FACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS.	3.2.20.22	00	SEG	72.630	
		4.6.20.71	00	SEG	703.601	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE ACORDOS FORMAIS DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS JUNTO AO INSS.					776.231
02.201 28.846.0000 7001	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	00	FIS	1.677.700	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

02.000 GABINETE DO PREFEITO  
02.201 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
02.201 28.846.0000 7001	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	3.3.90.92	00	FIS	5.014.744	
						5.692.444
02.201 28.846.0000 7002	EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIARIAS	3.1.90.91	00	FIS	28.371	

		EFETUAR PAGAMENTO DE DIVIDAS EXPEDIDAS EM PRECATORIOS CONFORME SENTENCAS JUDICIARIAS JULGADAS CONTRA A EMLUR										28.371
02.201	28.846.0000	7008	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.90.47	00	SEG		194.814				
												194.814
02.201	28.846.0000	7009	CONTRIBUICAO PARA A PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE DOS SERVIDORES	3.1.90.13	00	SEG		45.394				
			OFERECER MELHORES CONDICOOES DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES DESTTE ORGAO.									45.394

	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	39.220.199	14.376.948	72.630	19.778.423	4.288.597		703.601	
FISCAL	10.596.278	4.677.489		5.828.789	90.000			
SEGURIDADE	28.623.921	9.699.459	72.630	13.949.634	4.198.597		703.601	

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03.000 GABINETE DO VICE-PREFEITO  
03.101 NUCLEO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	T O T A L
03.101 04.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS		5
		3.1.90.11	00	FIS		330.290
	PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.14	00	FIS		18.914
		3.3.90.30	00	FIS		33.108
		3.3.90.33	00	FIS		10.045
		3.3.90.36	00	FIS		19.615
		3.3.90.39	00	FIS		94.570
		4.4.90.52	00	FIS		35.223
						541.770
03.101 08.244.5159 2007	PROMOCAO SOCIAL	3.3.90.18	00	SEG		4.649
		3.3.90.30	00	SEG		1.611
	ATENDER E ORIENTAR O PUBLICO A PLEITOS ENCAMINHADOS AOS DIVERSOS ORGAOS COMPETENTES DA ESTRUTURA MUNICIPAL, BEM COMO FORNECER A ASSISTENCIA FINANCEIRA A PESSOAS CARENTES, ENTIDADES E ESTUDANTES DESTINADA A COMPLEMENTAR DESPESAS NAS AREAS DE SAUDE E EDUCACAO.	3.3.90.39	00	SEG		98.720
		3.3.90.48	00	SEG		4.956
		4.4.90.52	00	SEG		981
	POPULACAO A BENEFICIAR (PESSOA)=2500					110.917

	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	652.687	330.295		286.188	36.204			
FISCAL	541.770	330.295		176.252	35.223			
SEGURIDADE	110.917			109.936	981			

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

04.000 GABINETE CIVIL  
04.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
04.101 04.131.5029 2082	PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.39	00	FIS	5.866		
	EXECUTAR ACOES VISANDO DAR CONHECIMENTO AO PUBLICO DOS FATOS, ATOS E OBRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVES DE RELATORIOS TECNICOS, PROMOCOES E PROPAGANDAS.					5.866	
04.101 08.244.5159 2007	PROMOCAO SOCIAL	3.3.90.18	00	SEG	7.824		
	EXECUTAR ACOES DE CARATER OFICIAL COM OBJETIVO DE AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS EM GERAL, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE EM ESPECIAL AS DAS CLASSES MAIS CARENTES.	3.3.90.30	00	SEG	4.315		
		3.3.90.32	00	SEG	330.995		
		3.3.90.33	00	SEG	236.425		
		3.3.90.39	00	SEG	9.782		
		3.3.90.48	00	SEG	138.711		
	PESSOAS CARENTES A ATENDER (PESSOA)=2500					728.052	
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	733.918		733.918				
SEGURIDADE	5.866		5.866				
	728.052		728.052				

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

04.000 GABINETE CIVIL  
04.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
04.102 04.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	9		
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.1.90.11	00	FIS	863.501		
		3.3.90.14	00	FIS	3.724		
		3.3.90.30	00	FIS	82.422		
		3.3.90.32	00	FIS	56.199		
		3.3.90.33	00	FIS	94.570		
		3.3.90.35	00	FIS	9.457		
		3.3.90.36	00	FIS	98.885		
		3.3.90.39	00	FIS	255.508		
		4.4.90.52	00	FIS	2.697		
						1.476.972	
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	1.476.972	863.510	610.765	2.697			
SEGURIDADE	1.476.972	863.510	610.765	2.697			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
05.101 GABINETE DO PROCURADOR

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
05.101 02.062.5035 2036	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.3.90.14	00	FIS	10.403	103.081	
		3.3.90.30	00	FIS	20.805		
	REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL-	3.3.90.36	00	FIS	28.371		
	MENTE/EXERCER O ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURI-	3.3.90.39	00	FIS	28.371		
	DICA/PROCEDER A DEFESA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	4.4.90.52	00	FIS	15.131		
05.101 02.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	5	465.965	
		3.1.90.11	00	FIS	359.096		
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.3.90.14	00	FIS	14.186		
	TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.3.90.30	00	FIS	20.805		
	DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.33	00	FIS	9.457		
		3.3.90.36	00	FIS	28.371		
		3.3.90.39	00	FIS	18.914		
	4.4.90.52	00	FIS	15.131			
05.101 28.846.0000 7002	EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIARIAS	3.1.90.91	00	FIS	72.044	3.404.891	
	PAGAR ACOES IMPETRADAS CONTRA O MUNICIPIO	3.3.90.91	00	FIS	3.332.847		
	PRECATORIOS DE CAUSAS TRABALHISTAS (UNIDADE=29)						
	PRECATORIOS DA JUSTICA COMUM (UNIDADE=10)						
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.973.937	431.145	3.512.530	30.262			
FISCAL	3.973.937	431.145	3.512.530	30.262			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
06.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.101 04.122.5162 2017	PROMOCAO E EXECUCAO DA POLITICA ADMINISTRATIVA	3.1.90.04	00	FIS	236.425	690.361
		3.3.90.14	00	FIS	28.371	
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA	3.3.90.35	00	FIS	236.425	
	COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DA POLITICA AD-	3.3.90.39	00	FIS	189.140	
	MINISTRATIVA TENDO EM VISTA, MAXIMIZAR A PRODUTI-					
	VIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.					
06.101 04.125.5002 1114	INTEGRAR PARA INOVAR	3.1.90.04	00	FIS	47.285	18.914
		3.3.90.30	00	FIS	14.186	
	CONSTRUIR UM AMBIENTE DE TRABALHO FAVORAVEL AO	3.3.90.39	00	FIS	18.914	
	SURGIMENTO DE SERVICOS INTEGRADOS POR MEIO DA PAR-					
	TICIPACAO DE TECNICOS DOS DIVERSOS SETORES DA SEAD					
	REUNIOES PERIODICAS A EXECUTAR (REUNIOES=12)					
FORUM DE DEBATE A IMPLANTAR (FORUM=01)						
ROTINAS INTRA SETORIAL A IMPLANTAR (ROTINAS=16)						
REDES ELETRONICA A IMPLANTAR (REDES=20)						
INFORARQUIVO A IMPLANTAR (UNID=01)						

				80.385			
06.101 04.131.5002 1087	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTAO PELA QUALIDADE	3.3.90.04	00	FIS	34.045		
	TOTAL	3.3.90.30	00	FIS	47.285		
		3.3.90.32	00	FIS	11.348		
	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLITICA SISTEMATICA DE VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO.	3.3.90.35	00	FIS	22.697		
		3.3.90.39	00	FIS	22.697		
				138.072			

	T O T A L		PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
	ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL	
TOTAIS	908.818	283.710			625.108				
FISCAL	908.818	283.710			625.108				
SEGURIDADE									

*[Handwritten signatures]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

- 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 06.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	T O T A L
06.102 04.122.5002 2028	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	3.1.90.09	00	FIS	57	
		3.1.90.11	00	FIS	4.350.220	
						4.350.277
06.102 04.128.5022 2024	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.04	00	FIS	75.656	
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITACAO, A QUALIFICACAO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANCAR O MELHOR DESEMPENHO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS.	3.3.90.30	00	FIS	18.914	
		3.3.90.39	00	FIS	75.656	
						170.226
06.102 04.128.5022 2200	E PRA VALORIZAR	3.1.90.11	00	FIS	130.507	
		3.3.90.04	00	FIS	11.348	
		3.3.90.30	00	FIS	18.914	
						160.769
06.102 04.421.5118 1115	CONHECER PRA CRESCER	3.1.90.04	00	FIS	18.914	
		3.3.90.35	00	FIS	14.186	
	IDENTIFICAR E ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS PORTADORES DE DEPENDENCIA QUIMICA ATRAVES DE PESQUISA REALIZADA JUNTO AOS ORGAOS PELO CENTRO DE RECUPERACAO DOS DEPENDENTES QUIMICOS.	3.3.90.46	00	FIS	9.457	
		3.3.90.49	00	FIS	9.457	
	CENTRO A IMPLANTAR (CENTRO-01)					

*[Handwritten signatures]*

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
06.102 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
	PESQUISA A REALIZAR (PESQ.-01)					52.014		
TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	4.733.286	4.499.698		233.588				
FISCAL	4.733.286	4.499.698		233.588				
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
06.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
06.103 04.122.5007 2225	MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO E CONTROLE DO PATRIMONIO	3.3.90.30	00	PIS	472.850			
		3.3.90.39	00	PIS	236.425			
		4.4.90.52	00	PIS	378.280			
	ABASTECER E DOTAR OS ORGaos DA ESTRUTURA BASICA DA SEAD DE SUPLEMENTOS DE ESCRITORIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E DOTAR OS CURSOS, PROJETOS E EVENTOS COM MATERIAIS NECESSARIOS AO MELHOR DESEMPENHO DESTAS ATIVIDADES.							
	CURSOS A SUPRIR (CURSO=24)							
	PROJETOS A SUPRIR (PROJETO=03)							
	EVENTOS A SUPRIR (EVENTO=02)							
TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.087.555			709.275	378.280			
FISCAL	1.087.555			709.275	378.280			
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
06.104 COORDENADORIA DE INFORMATICA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.104 04.183.5003 2226	MODERNIZACAO DA REDE INTERNA DA SEAD	3.3.90.04	00	FIS		37.828	
		3.3.90.30	00	FIS		47.285	
	PROMOVER A MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINIS-	3.3.90.35	00	FIS		18.914	
	TRACAO ATRAVES DA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE	3.3.90.39	00	FIS		47.285	
	INFORMATICA, BEM COMO, DA REALIZACAO DE TREINAMEN-	4.4.90.52	00	FIS		94.570	
	TOS NESTA AREA.						
						245.882	
	TOTAL						
	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
	ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL
QUANTOS	245.882		151.312	94.570			
FISCAL	245.882		151.312	94.570			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
06.105 COORDENADORIA CENTRAL DE MANUTENCAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
06.105 04.122.5007 2228	MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	3.1.90.04	00	FIS		236.425	
		3.3.90.30	00	FIS		94.570	
	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO O CENTRO ADMI-	3.3.90.33	00	FIS		18.914	
	NISTRATIVO, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO	3.3.90.39	00	FIS		312.081	
	PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.						
						661.990	
	TOTAL						
	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
	ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL
TOTAIS	661.990	236.425	425.565				
FISCAL	661.990	236.425	425.565				
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
06.201 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
06.201 09.122.5007 2098	COORDENACAO E CONTROLE DOS SERVICOS ADMINISTRATI-	3.1.90.04	20	SEG		175.000
	VOS	3.1.90.11	20	SEG		205.000
		3.1.90.16	20	SEG		60.000
	ASSEGUAR AO INSTITUTO O SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.3.90.14	20	SEG		10.000
	NECESSARIO E INDISPENSAVEL A OTIMIZACAO DO SEU	3.3.90.30	20	SEG		40.000
	FUNCIONAMENTO.	3.3.90.33	20	SEG		5.000
		3.3.90.35	20	SEG		200.000
		3.3.90.36	20	SEG		30.000
		3.3.90.39	20	SEG		30.000
		4.4.90.52	20	SEG		200.000



PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS  
07.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.101 04.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	18	
		3.1.90.11	00	FIS	816.270	
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.3.90.04	00	FIS	9.457	
	TRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.3.90.14	00	FIS	19.860	
	DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.30	00	FIS	119.716	
		3.3.90.33	00	FIS	141.855	
		3.3.90.35	00	SEG	47.285	
		3.3.90.36	00	FIS	105.503	
		3.3.90.39	00	FIS	793.733	
		3.3.90.46	00	SEG	28.371	
		3.3.90.93	00	FIS	66.199	
		4.4.90.52	00	FIS	35.371	
						2.183.638
07.101 04.129.5040 1105	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO TRI-	3.3.90.04	00	FIS	2.837	
	BUTARIA E FINANCEIRA	3.3.90.04	08	FIS	284.080	
		3.3.90.14	00	FIS	28.371	
	OTIMIZAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRACAO FISCAL A	3.3.90.14	08	FIS	51.066	
	QUEM COMPETE COMANDO, A EXECUCAO E A ORIENTACAO DO	3.3.90.30	00	FIS	22.697	
	COMPLEXO-FISCAL DO MUNICIPIO, A PARTIR DA EFICIEN-	3.3.90.30	08	FIS	7.516	
	CIA, CONSEGUIDA COM A MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO	3.3.90.33	00	FIS	946	
	DA MESMA.	3.3.90.33	08	FIS	26.367	
		3.3.90.35	00	FIS	3.318	
	IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO	3.3.90.35	08	FIS	100.000	
	DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA. (PROJ=01)	3.3.90.36	00	FIS	8.424	
		3.3.90.36	08	FIS	2.000.000	
		3.3.90.38	00	FIS	4.729	
		3.3.90.38	08	FIS	1.200.000	
		3.3.90.46	00	FIS	946	
	3.3.90.46	08	FIS	100.000		
	3.3.90.93	00	FIS	946		
	3.3.90.93	08	FIS	100.000		
	4.4.90.51	00	FIS	141.855		
	4.4.90.52	00	FIS	75.656		
	4.4.90.52	08	FIS	2.314.802		
					6.474.556	

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	8.658.194	816.288	5.274.222	2.567.684			
FISCAL	8.582.538	816.288	5.198.566	2.567.684			
SEGURIDADE	75.656		75.656				

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS  
07.102 COORDENADORIA DE INFORMATICA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.102 04.123.5163 2092	ASSESSORAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	3.1.90.09	00	FIS	18	
		3.1.90.11	00	FIS	219.639	
	PROMOVER AS ACOES DE ASSESSORAMENTO, NO QUE DIZ	3.3.90.04	00	FIS	946	
	RESPEITO AO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO	3.3.90.14	00	FIS	9.930	
	DA POLITICA FISCAL DO MUNICIPIO.	3.3.90.30	00	FIS	2.721	
		3.3.90.33	00	FIS	1.891	
		3.3.90.35	00	FIS	3.399	
		3.3.90.36	00	FIS	1.231	
	3.3.90.39	00	FIS	14.186		

					3.3.90.46	00	FIS	1.419		
					3.3.90.93	00	FIS	1.419		
					4.4.90.52	00	FIS	2.177		
									258.976	
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTALS	258.976	219.657		37.142	2.177					
FISCAL	258.976	219.657		37.142	2.177					
SEGURIDADE										

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS  
07.104 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.104 04.129.5040 2093	ADMINISTRACAO FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.09	00	FIS	23	
		3.1.90.11	00	FIS	7.994.326	
	PLANEJAR, SUPERVISIONAR, COORDENAR, EXECUTAR, CON-	3.3.90.04	00	FIS	946	
	TROLAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A	3.3.90.14	00	FIS	9.930	
	ARRCADACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA.	3.3.90.30	00	FIS	4.353	
		3.3.90.33	00	FIS	47.285	
		3.3.90.35	00	FIS	28.371	
		3.3.90.36	00	FIS	2.102	
		3.3.90.39	00	FIS	604.593	
		3.3.90.46	00	FIS	47.285	
		3.3.90.93	00	FIS	66.199	
		4.4.90.52	00	FIS	2.177	
						8.807.590

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTALS	8.807.590	7.994.349		811.064	2.177					
FISCAL	8.807.590	7.994.349		811.064	2.177					
SEGURIDADE										

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS  
07.105 DIRETORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.105 04.123.5038 2094	ADMINISTRACAO CONTABIL E FINANCEIRA	3.1.90.09	00	FIS	8	
		3.1.90.11	00	FIS	141.406	
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EXECUCAO E CONTROLE	3.3.90.04	00	FIS	6.868	
	DAS ACOES CONTABIL E FINANCEIRA TENDO EM VISTA O	3.3.90.14	00	FIS	3.215	
	ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA A NIVEL	3.3.90.30	00	FIS	16.325	
	MUNICIPAL.	3.3.90.33	00	FIS	94.570	
		3.3.90.35	00	FIS	94.570	

					3.3.90.36	00	FIS	9.457	
					3.3.90.39	00	FIS	1.796.830	
					3.3.90.46	00	FIS	94.570	
					3.3.90.93	00	FIS	94.570	
					4.4.90.52	00	FIS	2.177	
									2.354.566

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.354.566	141.414		2.210.975	2.177			
FISCAL	2.354.566	141.414		2.210.975	2.177			
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS  
07.301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
07.301 23.694.5118 2217	COBERTURA DE RISCO PARA OPERACOES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO.	3.3.90.27	00	FIS	18.914	18.914
TOTAIS						18.914
FISCAL						18.914
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.101 04.121.5154 2103	MANUTENCAO, SUPERVISAO E COORDENACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.14	00	FIS	4.729	4.729
		3.3.90.30	00	FIS	1.419	1.419
		3.3.90.36	00	FIS	1.324	1.324
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLITICAS, DIRETRIZES E ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL.	3.3.90.39	00	FIS	1.961	1.961
		4.4.90.52	00	FIS	1.891	1.891
						11.324

08.101 04.122.5005 2100	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.51	00	FIS	378.280
		4.5.90.61	00	FIS	945.700
	DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDICÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE PÚBLICO.				
	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMOVEIS (IMOVEL=20)				
					1.323.980
08.101 15.127.5037 2105	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.3.90.14	00	FIS	981
		3.3.90.30	00	FIS	981
		3.3.90.36	00	FIS	687
	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.	3.3.90.39	00	FIS	981
		4.4.90.52	00	FIS	981
					4.611
08.101 16.482.5037 2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	3.3.90.30	00	FIS	981
		3.3.90.36	00	FIS	343
		3.3.90.39	00	FIS	343
	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO EM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS.	4.4.90.52	00	FIS	981

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
						2.648		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.342.563			14.730	382.133	945.700		
FISCAL	1.342.563			14.730	382.133	945.700		
SEGURIDADE								

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.102 04.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	9	
		3.1.90.11	00	FIS	1.228.080	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICIO PÚBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.14	00	FIS	18.914	
		3.3.90.30	00	FIS	181.574	
		3.3.90.33	00	FIS	56.742	
		3.3.90.36	00	FIS	28.371	

					3.3.90.39	00	FIS	94.570	
					4.4.90.52	00	FIS	113.484	
									1.721.744
-----									
	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.721.744	1.228.089		380.171	113.484				
FISCAL	1.721.744	1.228.089		380.171	113.484				
SEGURIDADE									

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.103 DIRETORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	T O T A L
08.103 04.121.5038 2101	PROGRAMACAO E CONTROLE ORCAMENTARIO	3.3.90.30	00	FIS	3.310	
		3.3.90.36	00	FIS	1.135	
	EXERCER A COORDENACAO DA FORMULACAO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIACAO DA EXECUCAO DOS ORCAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO REALIZAR AS ARTICULACOES NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA.	3.3.90.39	00	FIS	2.383	
		4.4.90.52	00	FIS	1.324	
	ELABORAR LBI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS (LEI-01)					
	ELABORAR ORCAMENTO PROGRAMA (PROJ-01)					
	ELABORAR O PLANO PLURIANUAL (PLANO-01)					
						8.152

	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS		INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	8.152			6.828	1.324				
FISCAL	8.152			6.828	1.324				
SEGURIDADE									

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.104 DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO URBANO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	T O T A L
08.104 04.122.5004 2102	CADASTRO TECNICO	3.3.90.30	00	FIS	28.371	
		3.3.90.36	00	FIS	14.186	
	PROMOVER ACOES DESTINADAS A ATIVIDADES DE CADASTRO TECNICO DOS IMOVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOAO PESSOA.	3.3.90.39	00	FIS	28.371	
		3.3.90.39	05	FIS	530	
		4.4.90.52	00	FIS	9.457	
	RECADASTRAR IMOVEIS URBANOS (IMOVEL=01)					
	ATUALIZAR CADASTRO DE IMOVEIS (IMOVEL=01)					
						80.915
08.104 04.126.5039 2106	GEOPROCESSAMENTO	3.3.90.14	00	FIS	3.783	



PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.105 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	DADE DE PROJETOS (EXECUTAR-40)	4.4.90.52	00	FIS	4.729	513.801
TOTAL						
FISCAL						
SEGURIDADE						
TOTAL	658.250					
FISCAL	658.250					
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.106 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.106 04.126.5003 2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.3.90.30	00	FIS	18.914	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RE-	3.3.90.36	00	FIS	9.457	
	CURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAS EFICAZMEN-	4.4.90.52	00	FIS	37.828	
	TE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMP-					
	NHAMENTO E AVALIACAO DAS ACOES NECESSARIAS A VIA-					
	BILIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.					
	IMPLANTAR PLANO DIRETOR DE INFORMATICA (PLANO-01)					66.199
TOTAL						
FISCAL						
SEGURIDADE						
TOTAL	66.199					
FISCAL	66.199					
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.201 SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
08.201 09.272.5023 2085	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	00	SEG	99.299	





PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.301 16.482.5156 2110	APOIO FINANCEIRO AS ACOES DA POLITICA HABITACIONAL	3.3.90.14	00	FIS	4.903		
	DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SANEAMENTO BASICO E OUTROS PROGRAMAS DE PROMOCAO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS VOLTADOS AO ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA.	3.3.90.30	00	FIS	981		
		3.3.90.36	00	FIS	4.903		
		3.3.90.36	05	FIS	519		
		3.3.90.39	00	FIS	4.904		
		3.3.90.39	05	FIS	518		
		4.4.90.51	05	FIS	519		
		4.4.90.52	00	FIS	4.903		
		4.4.90.52	05	FIS	518		
						22.668	
<b>TOTAL</b>							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	22.668		16.728	5.940			
FISCAL	22.668		16.728	5.940			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

08.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
08.302 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL	
08.302 15.451.5157 2108	APOIO FINANCEIRO AS ACOES DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.3.90.14	00	FIS	491		
	DAR SUPORTE E APOIO FINANCEIRO AOS PROGRAMAS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL CONCERNENTE A GESTAO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO.	3.3.90.30	00	FIS	490		
		3.3.90.36	00	FIS	491		
		3.3.90.36	05	FIS	519		
		3.3.90.39	00	FIS	491		
		3.3.90.39	05	FIS	519		
		4.4.90.52	00	FIS	491		
		4.4.90.52	05	FIS	519		
						4.011	
<b>TOTAL</b>							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	4.011		3.001	1.010			
FISCAL	4.011		3.001	1.010			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO  
09.102 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
09.102 04.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	59		
		3.1.90.11	00	FIS	1.894.611		
	PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.3.90.14	00	FIS	10.863		
	TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.3.90.30	00	FIS	169.280		
	DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.33	00	FIS	38.914		
		3.3.90.36	00	FIS	30.674		
		3.3.90.39	00	FIS	264.796		
		4.4.90.52	00	FIS	11.348		
						2.420.545	
T O T A L							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.420.545	1.894.670	514.527	11.348			
FISCAL	2.420.545	1.894.670	514.527	11.348			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

RS 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO  
09.104 DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.104 15.122.5002 2052	FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	3.3.90.30	00	FIS	35.546	
		3.3.90.39	00	FIS	36.840	
	FISCALIZACAO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECI- DAS PELO CODIGO DE POSTURAS.					72.386
09.104 15.452.5028 2055	MANUTENCAO E RECUPERACAO DE AREAS DE USO COMUNITA- RIO	3.3.90.30	00	FIS	60.525	
		3.3.90.36	00	FIS	2.837	
		3.3.90.39	00	FIS	283.710	
	CONSERVAR O PAISAGISMO DA CIDADE, TORNANDO AS AREAS DE LAZER EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA USO DA POPU- LACAO.					347.072
	CARROS PIPAS A ALOCAR (VEIC=04)					
09.104 15.541.5082 1104	REVITALIZACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER	3.3.90.30	00	FIS	97.285	
		3.3.90.39	00	FIS	165.498	
	REVITALIZAR E RECUPERAR PRACAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PUBLICOS NO SENTIDO DE APERFEICOAR O PROCESSO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO, OFERECENDO AREAS DE LAZER EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O USO DA POPULACAO.					262.783
	REVITALIZAR E RECUPERAR PRACAS E JARDINS (UNID=20) REVITALIZAR E RECUPERAR A PRACA MARIA BRONZEADO, LOCALIZADA NO BAIRRO VIEIRA DINIZ.					
09.104 20.601.5108 1112	AQUISICAO E PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS	3.3.90.30	00	FIS	23.643	
		3.3.90.39	00	FIS	14.186	
	ADQUIRIR E PRODUIR SEMENTES E MUDAS COM O OBJETI- VO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTIFE- RAS EXISTENTES, MAS QUE SE ENCONTRAM EM PESSIMO ES- TADO DE CONSERVACAO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E O VISUAL DA CIDA- DE.					37.829
	SEMENTES A ADQUIRIR (KG=30) MUDAS A ADQUIRIR (UNID=2000)					
09.104 25.752.5078 2201	INSTALACAO, RECUPERACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.3.90.30	00	FIS	11.769	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO  
09.104 DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
09.104 25.752.5078 2201	DA ILUMINACAO DE PRACAS, LOGRADOUROS E AREAS DE USO COMUNITARIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINACAO DAS PRACAS, LOGRADOUROS E AREAS DE USO COMUNITARIO	3.3.90.39	00	FIS	294.221	305.990
T O T A L						
TOTALS	1.026.060					
FISCAL	1.026.060					
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
10.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.101 12.122.5161 2122	CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS CONSELHOS SUPERIORES DE EDUCACAO OFERECENDO CONDICICOES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE DELIBERACAO, NORMATIZACAO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA PRATICA EDUCACIONAL. MANTER CONSELHOS (CONSELHO) = 3	3.3.90.30	00	FIS	25.820	25.820
10.101 12.123.5002 2121	APOIO FINANCEIRO A ACOES EDUCATIVAS PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA ATRAVES DE CONVENIOS A ENTIDADES COMUNITARIAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA AREA EDUCACIONAL JUNTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA DE JOAO PESSOA. APOIO FINANCEIRO A ACOES EDUCATIVAS(ENTIDADE)=40.	3.3.90.39	00	FIS	94.570	94.570
10.101 12.366.5041 2119	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO OFERECER BOLSA DE ESTUDO FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM FILHOS EM IDADE ESCOLAR, BOLSAS DE ESTUDOS A MANTER (BOLSA)=1200	3.3.90.18	00	FIS	1.000.000	1.000.000
10.101 12.366.5041 2244	CONCESSAO DE BOLSA-ESCOLA OFERECER BOLSA-ESCOLA A FAMILIAS DE BAIXA-RENDA, COM FILHOS EM IDADE ESCOLAR.	3.3.90.18	00	FIS	221.736	

10.101.13.391.5117.2243	MANUTENCAO DA OPICINA-ESCOLA DE REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DE JOAO PESSOA	3.3.90.18	00	FIS	61.281	221.736
		3.3.90.30	00	FIS	40.400	
		3.3.90.39	00	FIS	35.155	

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002 R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
10.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
						135.836
TOTALS	1.478.962				1.478.962	
FISCAL	1.478.962				1.478.962	
SEGURIDADE						

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002 R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
10.105 DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.105.12.122.5007.2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.14	00	FIS	5.504	26.865
		3.3.90.30	00	FIS	3.491	
	PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A EDUCACAO DA POPULACAO PESSOENSE.	3.3.90.36	00	FIS	5.092	
		3.3.90.39	00	FIS	3.079	
		4.4.90.52	00	FIS	9.699	
10.105.12.306.5046.2115	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30	00	FIS	55.560	1.803.846
		3.3.90.30	05	FIS	1.729.054	
	MELHORAR AS CONDICAOES DE APRENDIZAGEM DO ALUNADO MEDIANTE A DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR.	3.3.90.39	00	FIS	19.232	
	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR A MANTER (ALUNO) =60000					

TOTALS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.830.711		1.821.012	9.699			
FISCAL	1.830.711		1.821.012	9.699			
SEGURIDADE							

*[Handwritten signature]*



	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	TOTALS FISCAL SEGURIDADE	404.034			158.942	245.092		

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
10.110 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
10.110 12.361.5048 2112	ERRADICACAO DO ANALFABETISMO	3.1.90.09	03	FIS	226	1.546.819
		3.1.90.11	00	FIS	478.419	
	OPERTAR ENSINO FUNDAMENTAL NOTURNO A ADOLESCENTES E ADULTOS.	3.3.90.30	00	FIS	232.731	
	OPERECER EDUCACAO A JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE TURMAS DE ALFABETIZACAO.	3.3.90.30	05	FIS	156.395	
		3.3.90.36	00	FIS	118.989	
		3.3.90.36	05	FIS	131.112	
	ATENDER ALUNOS (ALUNO)=4000	3.3.90.39	00	FIS	240.910	
	3.3.90.39	05	FIS	188.037		
10.110 12.361.5049 2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.3.90.30	00	FIS	134.289	1.571.282
		3.3.90.36	00	FIS	94.570	
	INFORMATIZAR A REDE ESCOLAR, ATRAVES DA AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, DISPONIBILIDADE ACESSO AS REDES EXISTENTES.	3.3.90.36	05	FIS	15.000	
		3.3.90.39	00	FIS	945.700	
		3.3.90.39	05	FIS	30.000	
	ESCOLAS A MANTER (ESCOLA)=70	4.4.90.52	00	FIS	321.723	
	4.4.90.52	05	FIS	30.000		
10.110 12.361.5051 1031	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO	3.3.90.30	00	FIS	105.631	4.174.606
		3.3.90.30	03	FIS	111.279	
	EXPANDIR A REDE ESCOLAR TENDO EM VISTA ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS A TODOS OS QUE DELA PRECISAM.	3.3.90.30	05	FIS	11.279	
		3.3.90.36	00	FIS	25.279	
		3.3.90.36	03	FIS	42.558	
	UNIDADES DE ENSINO A SEREM CONSTRUIDAS E AMPLIADAS (ESCOLA=05).	3.3.90.36	05	FIS	1.353	
		3.3.90.39	00	FIS	147.111	
		3.3.90.39	03	FIS	43.299	
		3.3.90.39	05	FIS	1.353	
		4.4.90.51	00	FIS	2.220.518	
		4.4.90.51	03	FIS	782.926	
		4.4.90.51	05	FIS	252.833	
		4.4.90.52	00	FIS	227.153	
	4.4.90.52	03	FIS	145.639		
	4.4.90.52	05	FIS	56.395		
10.110 12.361.5051 2113	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04	03	FIS	2.000.000	824.653
		3.1.90.11	00	FIS	17.068.468	
	GARANTIR A OPORTUNIDADE E CONDICAOES DE ESTUDO A POPULACAO EM IDADE ESCOLAR OBRIGATORIA, ELEVANDO A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3.1.90.11	03	FIS	18.637.226	
		3.3.90.14	00	FIS	21.333	
		3.3.90.30	00	FIS	970.530	
		3.3.90.30	03	FIS	500.000	
	ALUNOS A MANTER (ALUNO)=60000.	3.3.90.30	05	FIS	11.279	
		3.3.90.33	00	FIS	283.710	
	3.3.90.36	00	FIS	824.653		

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
10.110 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.110 12.361.5051 2113		3.3.90.36	03	FIS	500.000	
		3.3.90.36	05	FIS	28.197	
		3.3.90.39	00	FIS	509.681	
		3.3.90.39	03	FIS	500.000	
		3.3.90.39	05	FIS	19.322	
		4.4.90.52	00	FIS	608.058	
		4.4.90.52	03	FIS	511.279	
		4.4.90.52	05	FIS	22.558	
						43.016.494
10.110 12.361.5051 2172	REFORMA E MANUTENCAO DE UNID. DE ENSINO	3.3.90.30	00	FIS	79.703	
		3.3.90.30	03	FIS	80.279	
	MANTER E REFORMAR A REDE FISICA DE ENSINO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR O MELHOR FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO MUNICIPAL.	3.3.90.36	00	FIS	48.055	
		3.3.90.36	03	FIS	54.375	
		3.3.90.39	00	FIS	917.948	
		3.3.90.39	03	FIS	322.558	
	REFORMA E MANUTENCAO EM UNIDADES DE ENSINO(ESCOLA)=12	4.4.90.52	00	FIS	84.598	
		4.4.90.52	03	FIS	82.558	
		4.4.90.52	05	FIS	225.579	
						1.895.653
10.110 12.361.5051 2194	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.3.90.30	00	FIS	105.034	
		3.3.90.30	05	FIS	242.462	
	CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTAO ESCOLAR ATRAVES DE RECURSOS BASICOS AS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.36	00	FIS	9.808	
		3.3.90.36	05	FIS	10.371	
		3.3.90.39	00	FIS	9.808	
	ESCOLAS A MANTER (ESCOLA)=88	3.3.90.39	05	FIS	10.371	
		4.4.90.52	00	FIS	28.621	
		4.4.90.52	05	FIS	102.419	
						518.894
10.110 12.361.5052 2120	DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO BASICO	3.3.90.30	00	FIS	149.766	
		3.3.90.30	03	FIS	156.395	
	DISTRIBUIR MATERIAL DIDATICO BASICO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	3.3.90.30	05	FIS	56.395	
	DISTRIBUIR MATERIAL DIDATICO BASICO EM ESCOLAS(ESCOLA)=88					
						362.556
10.110 12.361.5055 1102	TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	00	FIS	283.710	
		4.4.90.52	05	FIS	100.000	
	ASSEGURAR CONDICAOES DE FREQUENCIA A ESCOLA PARA ALUNOS MORADORES DE AREAS DE DIFICIL ACESSO.					

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
10.110 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.110 12.361.5055 1102	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR(VEICULO)=05					
						383.710
10.110 12.361.5055 2173	REPAROS E CONSERVACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	00	FIS	28.171	
		3.3.90.36	00	FIS	8.341	
		3.3.90.39	00	FIS	28.201	

	ASSEGURAR CONDIÇÕES DE USO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPAROS EM GERAL.								
	CONSERVAR VEÍCULOS (VEÍCULO)=10								64.713
10.110 12.361.5074 2100	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.3.90.39	00	FIS				56.742	
	ADQUIRIR TERRENOS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS CONFORME MICROPLANEJAMENTO, TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS.	4.5.90.61	00	FIS				945.700	
	ADQUIRIR TERRENOS								1.002.442
10.110 12.365.5047 2111	PROMOÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	3.1.90.09	00	FIS				486	
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS DE IDADE, PREPARANDO-A PARA A INSERÇÃO NO ENSINO OBRIGATORIO, DANDO OPORTUNIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO POR TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE ATUAM NO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	3.1.90.11	00	FIS				601.757	
	ATENDER ALUNOS EM IDADE PRE-ESCOLAR (ALUNO)=6000	3.3.90.30	00	FIS				51.931	
		3.3.90.30	05	FIS				60.937	
		3.3.90.36	00	FIS				18.918	
		3.3.90.36	05	FIS				20.741	
		3.3.90.39	00	FIS				33.017	
		3.3.90.39	05	FIS				7.456	
		4.4.90.51	00	FIS				297.813	
		4.4.90.52	00	FIS				53.126	
									1.146.182
10.110 12.367.5056 2118	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.30	00	FIS				28.904	
	OFERTAR EDUCAÇÃO ESPECIAL A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS DECORRENTES DE FATORES FÍSICOS, AMBIENTAIS E PSICOLÓGICOS.	3.3.90.30	05	FIS				16.094	
		3.3.90.39	00	FIS				2.958	
		3.3.90.39	05	FIS				12.187	
		4.4.90.52	00	FIS				2.958	
		4.4.90.52	05	FIS				45.116	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.110 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
	ATENDER ALUNOS (ALUNO)=250					108.217

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TOTAIS	55.791.568	38.786.582		9.573.706		6.485.580	945.700	
FISCAL	55.791.568	38.786.582		9.573.706		6.485.580	945.700	
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
10.201 13.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	00	FIS	223.185	
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.3.90.14	00	FIS	23.643	
	TRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.3.90.30	00	FIS	23.643	
	DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A EDU-	3.3.90.33	00	FIS	4.729	
	CACAO DA POPULACAO PESSOENSE.	3.3.90.36	00	FIS	9.457	
		3.3.90.37	00	FIS	7.566	
		3.3.90.39	00	FIS	11.348	
		4.4.90.52	00	FIS	23.643	
						327.214
10.201 13.392.5031 2042	PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.30	00	FIS	10.516	
	PROMOVER E DIFUNDIR A CULTURA NO MUNICIPIO DE	3.3.90.30	05	FIS	33.900	
	JOAO PESSOA, ATRAVES DA REALIZACAO E DO APOIO A	3.3.90.33	00	FIS	5.569	
	EVENTOS NAS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTACAO ARTIS-	3.3.90.33	05	FIS	21.900	
	TICA.	3.3.90.36	00	FIS	20.763	
		3.3.90.37	00	FIS	5.674	
		3.3.90.37	05	FIS	160.234	
	PROJETOS CULTURAIS A APOIAR (EVENTO)-10	3.3.90.39	00	FIS	52.014	
	EVENTOS CULTURAIS DE CARATER PERMANENTE A APOIAR	3.3.90.39	05	FIS	232.996	
	(EVENTO)-15					543.566
10.201 13.392.5031 2043	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA	3.3.90.30	00	FIS	44.164	
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS	3.3.90.30	05	FIS	498.734	
	ARTES NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTIMULANDO A	3.3.90.30	24	FIS	54.600	
	PRODUCAO CULTURAL NAS DIVERSAS AREAS DE MANIFESTA-	3.3.90.33	00	FIS	4.524	
	CAO ARTISTICA	3.3.90.33	05	FIS	35.120	
		3.3.90.33	24	FIS	36.912	
		3.3.90.35	05	FIS	70.000	
	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE E CULTURA A EXECUTAR	3.3.90.36	00	FIS	9.205	
	(PROJETO)-10	3.3.90.37	00	FIS	24.588	
		3.3.90.37	05	FIS	250.000	
		3.3.90.37	24	FIS	150.000	
		3.3.90.39	00	FIS	47.285	
		3.3.90.39	05	FIS	600.000	
		3.3.90.39	24	FIS	250.000	
						2.075.132
10.201 13.392.5031 2134	PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL A CULTURA	3.3.90.30	00	FIS	14.744	
	INCENTIVAR A PRODUCAO CULTURAL NO MUNICIPIO DE	3.3.90.36	00	FIS	837.646	
	JOAO PESSOA, ATRAVES DA CONCESSAO DE INCENTIVOS	3.3.90.39	00	FIS	1.108.183	
	FISCAIS PREVISTOS NA LEI N. 9560/2001					

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
10.201 FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA-FUNJOPE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	PROJETOS A ELABORAR (PROJ)-35					1.960.573
TOTALS	4.906.485	223.185	4.659.657	23.643		
FISCAL	4.906.485	223.185	4.659.657	23.643		
SEGURIDADE						



TOTAIS	3.968.271	3.614.579	306.407	47.285
FISCAL	3.968.271	3.614.579	306.407	47.285
SEGURIDADE				

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.106 DIVISAO DE MAQUINAS E VEICULOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.106 26.122.5006 1059	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	4.4.90.52	00	FIS	47.285	
		4.4.90.52	08	FIS	2.820.519	
	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR UM BOM DESEMPENHO DOS SERVICOS PUBLICOS EXISTENTES NO MUNICIPIO.					
	ADQUIRIR MOTONIVELADORA (UNID=02)/ADQUIRIR TRATORES (UNID=03)/ADQUIRIR RETROSCAVADEIRAS (UNID=03)/ADQUIRIR CAMINHOS P-4000 (VEICULO=03)/ADQUIRIR ENCHEREIRAS (UNID=02)/ADQUIRIR CAMINHOS BASCULANTES (VEICULO=20)/ADQUIRIR CAMINHAO A VACUO (VEICULO=03)/ADQUIRIR CAMINHAO A JATO (VEICULO=03)/ADQUIRIR CAMINHONETA A DIESEL (VEICULO=04)/ADQUIRIR KOMBI (VEICULO=03)/ADQUIRIR EQUIPAMENTO RODOVIARIO DE DESOBSTRUCAO DE GALERIAS PROFUNDAS DE AGUAS PLUVIAIS (UNIDADE=01).					2.867.804

TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.867.804				2.867.804			
FISCAL	2.867.804				2.867.804			
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 04.122.5074 1069	CONSTRUCAO DE SHOPPING POPULAR	4.4.90.51	00	FIS	189.140	
	CONSTRUIR CENTROS COMERCIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DOS COMERCIANTES DE MERCADORIAS DE ACESSO POPULAR.					
	CONSTRUIR SHOPPING POPULAR (UNIDADE=02)					189.140
11.107 04.122.5074 1070	FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS	3.3.90.30	00	FIS	94.570	
	CONFECCIONAR PECAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO DESTINADO A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES.	4.4.90.52	00	FIS	47.285	

							141.855
11.107	08.242.5081	1042	INSTALACOES DE SINAIS SONOROS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL	3.3.90.39	00	SEG	18.914
			SINALIZAR AS PRINCIPAIS VIAS URBANAS PARA PROPORCIONAR A SEGURANCA DE DEFICIENTE VISUAL.				
			IMPLANTAR SINAIS SONOROS				18.914
11.107	08.242.5081	1057	CONSTRUCAO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FISICOS	4.4.90.51	00	SEG	47.285
			ASSEGURAR CONDICAOES QUE FACILITEM AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA A INGRESSAR EM PREDIOS MUNICIPAIS E OUTROS LOCAIS PUBLICOS.				
			RAMPA A CONSTRUIR (UNID=500)				47.285
11.107	08.242.5081	1084	CONSTRUCAO DE CASA DE AMPARO AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS	4.4.90.51	00	SEG	18.914
				4.4.90.52	00	SEG	18.914
			OPERECER AO PORTADOR DE DEFICIENCIA ASSISTENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE AMPARAR E PROMOVER A SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.				
11.107	08.242.5081	1085	COLOCACAO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAIL NOS PON-	3.3.90.39	00	SEG	18.914

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 08.242.5081 1085	TOS DE COLETIVOS	3.3.90.39	00	SEG	18.914	
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE COLOCACAO DE PLACAS NA LINGUAGEM BRAIL, COMO FORMA DE DAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS VISUAIS.					37.828
11.107 10.301.5065 1046	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES DE SAUDE	3.3.90.39	00	SEG	18.914	
		4.4.90.51	00	SEG	47.285	
	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO A COMUNIDADE.	4.4.90.51	05	FIS	1.000	
	CONSTRUIR POSTOS MEDICOS (UNID=03)					
	CONSTRUIR HOSPITAL (UNID=01)					
	CONSTRUIR SEDES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE (UNID=01)					67.199
11.107 10.301.5065 1067	COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OFTALMOLOGICO DE MANGABEIRA	3.3.90.39	00	SEG	18.914	
		4.4.90.51	00	SEG	283.710	
		4.4.90.51	05	SEG	1.000	
	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A POPULACAO	4.4.90.52	00	SEG	18.914	
		4.4.90.52	05	SEG	1.000	
	COMPLEXO HOSPITALAR A CONCLUIR (HOSPITAL=01)					
	HOSPITAL INFANTIL A CONSTRUIR (HOSPITAL=01)					323.538
11.107 10.543.5028 1074	PROJETO DE REMEDIACAO DO LIXAO DO ROGER	4.4.90.51	00	SEG	189.140	
		4.4.90.51	05	SEG	2.000.000	

	PROPORCIONAR O MELHORAMENTO NO SISTEMA DE SAUDE E SANITARIO.							
	PROJETO DE REMEDIACAO DO LIXAO DO ROGER (HA=17)							2.189.140
11.107 12.365.5106 1040	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E RECUPERACAO DE CRECHES.	3.3.90.39	00	FIS		94.570		
		4.4.90.51	00	FIS		189.140		
		4.4.90.51	05	FIS		500.000		
	PROPORCIONAR AS CRIANCAS, FILHOS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, CUIDADOS ESPECIAIS QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DE SUAS POTENCIALIDADES FISICAS, AFETIVAS E INTE-							

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 12.365.5106 1040	LECTUAIS. CONSTRUIR E AMPLIAR CRECHES (UNID=10) RECUPERAR CRECHES (UNID=20)					783.710
11.107 13.391.5117 1041	REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA REVITALIZAR O CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPACAO DE SEUS ESPACOS, A FIM DE RESGATAR A DIG- NIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETONICA. LOGRADOUROS PUBLICOS A RECUPERAR (M2=1700) FACHADAS DOS CASARIOS A RECUPERAR (UNID=22)	4.4.90.51	00	FIS	47.285	
		4.4.90.51	05	FIS	1.000	
						48.285
11.107 13.391.5117 1055	REVITALIZACAO DA RUA DA MEMORIA RESGUARDAR UM DOS MAIS ANTIGOS E IMPORTANTES CON- JUNTOS ARQUITETONICOS DA CIDADE, DA RUA GENERAL OSORIO A RUA PEREGRINO DE CARVALHO, OBJETIVANDO A PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL. REVITALIZAR A RUA DA MEMORIA (REVIT=01)	3.3.90.36	00	FIS	18.914	
		3.3.90.39	00	FIS	18.914	
		4.4.90.51	00	FIS	47.285	
		4.4.90.52	00	FIS	18.914	
						104.027
11.107 13.392.5074 1044	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PROPORCIONAR AOS PESSOENSES ESPACO FISICO ADEQUADO A FORMACAO DO INTELCTO, FATOR ESTE PRIMORDIAL NO APRIMORAMENTO DO CIDADAO. CONSTRUIR BIBLIOTECAS NOS BAIRROS DE JOAO PESSOA (UNIDADE=05).	4.4.90.51	00	FIS	47.285	
		4.4.90.52	00	FIS	47.285	
						94.570
11.107 15.451.5037 1054	INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOAO PESSOA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO.	3.3.90.39	00	FIS	47.285	
		4.4.90.51	00	FIS	94.570	
		4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	AREAS CARENTES A URBANIZAR (UNID=20)					1.141.855
11.107 15.451.5089 1068	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO DO BESSA (DRENAGEM/PAVIMENTACAO)	3.3.90.39	00	FIS	47.285	47.285
		4.4.90.51	00	FIS	567.420	567.420
		4.4.90.51	05	FIS	5.000.000	5.000.000
	DOTAR O BAIRRO DO BESSA DE UMA INFRA-ESTRUTURA URBANA ADEQUADA NO SENTIDO DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	4.4.90.52	05	FIS	20.000	20.000
	DRENAGEM DO BESSA A CONTINUAR (KM=20) PAVIMENTACAO DO BESSA A CONTINUAR (KM=30)					5.634.705
11.107 15.452.5037 1047	URBANIZACAO DE FAVELAS	3.3.90.30	00	FIS	47.285	47.285
		3.3.90.39	00	FIS	47.285	47.285
	PROMOVER A URBANIZACAO DE FAVELAS TENDO EM VISTA A HUMANIZACAO DE AREAS PERIFERICAS DOS CONGLOMERADOS URBANOS HABITADOS POR POPULACOES DE BAIXA RENDA.	4.4.90.51	00	FIS	141.855	141.855
		4.4.90.51	08	FIS	2.127.197	2.127.197
	AREAS DEGRADADAS EXISTENTES NAS FAVELAS A RECUPERAR (UNID=20)					2.363.622
11.107 15.452.5037 1058	URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA	3.3.90.30	00	FIS	47.285	47.285
		3.3.90.39	00	FIS	94.570	94.570
	DOTAR A ORLA MARITIMA DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, DE MODO A PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA.	4.4.90.51	00	FIS	472.850	472.850
		4.4.90.51	05	FIS	6.000.000	6.000.000
	IMPLANTAR MURO DE CONTENCAO (KM=5,00) MANTER MURO DE CONTENCAO (KM=7,00) RECUPERAR MURO DE CONTENCAO (KM=5,00)					6.614.705
11.107 15.452.5037 1061	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALÇADAS E ESCADARIAS	3.3.90.39	00	FIS	47.285	47.285
		4.4.90.51	00	FIS	47.285	47.285
	PROPORCIONAR MAIS SEGURANCA,HAJA VISTA AS INUMERAS AREAS PUBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES.					
	CONSTRUIR CALÇADAS (KM=30) CONSTRUIR ESCADARIAS (KM=03)					

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	RECUPERAR CALÇADAS (KM=15)					94.570
11.107 15.452.5037 1065	ESTUDOS E ELABORACAO DE PROJETOS	3.3.90.35	00	FIS	18.914	18.914
		3.3.90.39	00	FIS	170.226	170.226
	PROMOVER A REALIZACAO DE ESTUDOS E A ELABORACAO DE PROJETOS VOLTADOS PARA OS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA.					

								189.140
11.107	15.452.5037	1066	PROCCON-PROGRAMA DE URBANIZACAO POR AJUDA MUTUA	4.4.90.51	00	FIS	18.914	
			REDUZIR PARCIALMENTE O DEFICIT HABITACIONAL PROPORCIONANDO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONDICOOES DE MORADIA E CONSEQUENTEMENTE UM MELHOR PADRAO DE VIDA.					
			EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM DIVERSAS AREAS DA CIDADE					18.914
11.107	15.452.5037	1083	REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO	3.3.90.39	00	FIS	47.285	
			EXECUTAR UM PROGRAMA DE REBAIXAMENTO DE MEIO FIO, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.					47.285
11.107	15.452.5075	1039	PROGRAMA INTEGRADO DO VALE DO JAGUARIBE	3.3.90.39	00	FIS	94.570	
			PROPORCIONAR MELHORES CONDICOOES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS AREAS PROXIMAS AO RIO JAGUARIBE ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE CARATER SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	4.4.90.51	05	FIS	8.500.000	
			URBANIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE (KM=7,00)					9.351.130
11.107	15.452.5082	1013	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER	3.3.90.39	00	FIS	94.570	
			CONSTRUIR PRACAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PUBLICOS NO SENTIDO DE APERFEICOAR O PROCESSO DE	4.4.90.51	00	FIS	189.140	

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 15.452.5082 1013	URBANIZACAO DO MUNICIPIO, OFERECENDO AREAS DE LAZER EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O USO DA POPULACAO CONSTRUIR, REVITALIZAR E RECUPERAR PRACAS E AREAS DE LAZER (UNIDADE=30)					283.710
11.107 16.482.5079 1075	HABITAR BRASIL NA AREA PERIFERICA DA CIDADE PROMOVER A URBANIZACAO DE AREAS DESTINADAS A CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS. CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS (UNID=1000)	4.4.90.51	00	FIS	189.140	
		4.4.90.51	05	FIS	2.500.000	
						2.689.140
11.107 16.482.5079 1076	PROGRAMA DE LOTES URBANIZADOS DOTAR A CIDADE DE ESSENCIAL SERVICO DE URBANIZACAO AREAS PARA LOTES URBANIZADOS A ADQUIRIR (UNID=30)	4.4.90.51	00	FIS	47.285	
		4.4.90.51	05	FIS	1.000	
						48.285
11.107 16.482.5079 1109	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROMOVER A POLITICA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA A TRAVES DA IMPLANTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS EM AREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.	3.3.90.30	00	FIS	47.285	
		3.3.90.39	00	FIS	141.855	
		3.3.90.39	05	FIS	200.000	
		4.4.90.51	00	FIS	283.710	
		4.4.90.51	05	FIS	150.000	
		4.4.90.51	08	FIS	5.419.709	

	CONSTRUIR CASAS POPULARES (UNID=1000)								
	REFORMAR CASAS POPULARES (UNID=1000)								6.242.559
11.107 16.482.5079 1126	CONSTRUCAO DE MORADIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	3.3.90.30	00	FIS		47.285			
		4.4.90.51	00	FIS		47.285			
	CONSTRUIR E AMPLIAR MORADIAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS, TENDO EM VISTA PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO.								
	MORADIAS A CONSTRUIR (UNID=1000)								
	MORADIAS A AMPLIAR (UNID=1000)								
	MORADIAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS A RECUPERAR								

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	(UNID=300)					94.570
11.107 17.512.5089 1052	DRENAGEM DO BAIRRO MONSENHOR MAGNO	4.4.90.51	00	SEG	47.285	
		4.4.90.51	05	SEG	100.000	
	DOTAR O BAIRRO DE UMA DRENAGEM ADEQUADA PARA PROPORCIONAR AO USUARIO MAIOR CONFORTO E SEGURANCA ELEVANDO A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO.					
	INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS A IMPLANTAR (KM=30)					147.285
11.107 17.512.5089 1053	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	3.3.90.30	00	SEG	47.285	
		3.3.90.39	00	SEG	661.990	
		4.4.90.51	00	SEG	283.710	
	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS MAIS EPICIENTE.					
	IMPLANTAR A REDE DE DRENAGEM (KM=30)					992.985
11.107 17.512.5090 1050	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	3.3.90.39	00	SEG	47.285	
		4.4.90.51	00	SEG	1.229.410	
		4.4.90.51	05	SEG	8.000.000	
	REDUZIR AS DOENCAS ENDEMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DAS AREAS PERIFERICAS ATRAVES DA CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTOS SANITARIOS.					
	IMPLANTAR REDE DE ESGOTO (KM=20)					
	CONSTRUIR ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO (KM=01)					
	ESTACOES ELEVATORIAS A CONSTRUIR (UNID=03)					9.276.695
11.107 18.543.5083 1062	DRAG.DESP.E INFRA-ESTRUTURA URBANA DO RIO JAGUARIBE/TIMBO	3.3.90.39	00	FIS	47.285	
		4.4.90.51	00	FIS	94.570	
	REALIZAR PROGRAMAS DE RECUPERACAO AMBIENTAL NAS BACIAS DO RIO JAGUARIBE-TIMBO.					
	EXECUTAR OBRAS DE URBANIZACAO EM AREAS RIBEIRINHAS					141.855
11.107 18.543.5116 1051	CONTENCAO E PROTECAO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E	3.3.90.39	00	FIS	141.855	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 18.543.5116 1051	FALESIAS	4.4.90.51	00	FIS	283.710	
		4.4.90.51	05	FIS	1.000	
	PROPORCIONAR MELHORES CONDICÕES DE VIDA AS FAMILI- AS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVES DA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS DE CARATER SOCIAL E CO- MUNITARIO.					
	EXECUTAR OBRAS DE CONTENCAO E PROTECAO DE ENCOS- TAS, BARREIRAS E FALESIAS (KM=10)					426.565
11.107 26.782.5026 1043	SISTEMAS VIARIOS	4.4.90.51	00	FIS	945.700	
		4.4.90.51	05	FIS	10.500.000	
	INTEGRAR AS VIAS SECUNDARIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEICULOS COM MAIOR SE- GURANCA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIAS ALTERNATIVAS PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.					
	IMPLANTAR PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS (KM=240) IMPLANTAR PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM=240)					11.445.700
11.107 26.782.5026 1060	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CICLOVIAS	4.4.90.51	00	FIS	18.914	
	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, DAN- DO MAIS SEGURANCA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.					
	CICLOVIAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOAO PESSOA A CONSTRUIR (KM=20)					18.914
11.107 26.782.5026 1063	RECUPERACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	3.3.90.30	00	FIS	94.570	
		3.3.90.39	00	FIS	756.560	
	COMPLEMENTAR A PAVIMENTACAO E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO O SISTEMA VIARIOS URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOACAO DE PEDESTRES, BEM COMO, A CIRCULACAO DE VEICULOS.	3.3.90.39	05	FIS	400.000	
	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS (KM=120) PAVIMENTACAO ASFALTICA (KM=100)					1.251.130
11.107 26.782.5026 1080	IMPLANTACAO DE ACESSO AO BAIRRO DE JAGUARIBE	4.4.90.51	00	FIS	18.914	
	CONSTRUIR O ACESSO DO BAIRRO DE JAGUARIBE A AVENI-					

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 26.782.5026 1080	DA D.PEDRO II, INTERLIGANDO A AVENIDA 12 DE OUTU- BRO COM A AVENIDA PAULO AFONSO OBJETIVANDO MELHO- RAR O FLUXO DE VEICULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA AQUELA MOVIMENTADA ZONA URBANA.					
	CONSTRUIR ACESSO (ACESSO=01)					

								18.914
11.107	26.782.5054	2242	MODERNIZACAO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	3.3.90.39	00	FIS	18.914	
			MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANTER MELHOR QUALIDADE DOS SERVICOS OFERECIDOS AOS USUARIOS.	4.4.90.51	00	FIS	18.914	
			CORREDORES VIARIOS PRINCIPAIS A AMPLIAR (KM=26) TERMINAL URBANO A RECUPERAR (KM=1) TERMINAL DE FRETE A CONSTRUIR (KM=1)					37.828
11.107	27.811.3088	1073	ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA	4.4.90.51	00	FIS	47.285	
			CONSTRUIR O ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDICICOES DE DESLOCAMENTO AQUELE CENTRO DESPORTIVO.					47.285
			ACESSO AO AUTODROMO MARIO ANDREAZZA A CONSTRUIR (UNID=01)					
11.107	27.813.5042	1081	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	4.4.90.51	00	FIS	189.140	
			CONSTRUIR EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FISICA E A PRATICA DE ESPORTES AMADORES NOS BAIROS POPULARES.					189.140
			CONSTRUIR QUADRA ESPORTIVA NOS BAIROS DE JOAO PESSOA (UNID=15)					
11.107	27.813.5042	1110	CONSTRUCAO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS E RECUPERACAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	3.3.90.39	05	FIS	1.000	
			CONSTRUIR COMPLEXOS ESPORTIVOS E RECUPERAR CAMPOS	4.4.90.51	00	FIS	94.570	
				4.4.90.51	05	FIS	1.000	
				4.4.90.52	00	FIS	47.285	

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.107 DIVISAO DE EXECUCAO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
11.107 27.813.5042 1110	DE FUTEBOL COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A ESTRUTURA AO DESENVOLVIMENTO DA PRATICA DE ESPORTES.	4.4.90.52	05	FIS		1.000
	COMPLEXO ESPORTIVO A CONSTRUIR (UNID=02) CAMPOS DE FUTEBOL A RECUPERAR (UNID=10)					144.855

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	63.036.660		3.778.552	59.258.108			
FISCAL	49.898.963		2.927.422	46.971.541			
SEGURIDADE	13.137.697		851.130	12.286.567			

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

11.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
11.108 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
11.108 25.751.5078 1048	CONSERVACAO DE ENERGIA E EFICIENCIA ENERGETICA DA CIDADE	3.3.90.39	00	FIS	283.710	
		3.3.90.39	05	FIS	1.800.000	
		4.4.90.51	00	FIS	1.418.550	
	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE ATRAVES DA IMPLANTACAO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINACAO.	4.4.90.51	08	FIS	1.000	
	LAMPADAS A SEREM SUBSTITUIDAS (UNID=16000)					3.503.260
11.108 25.752.5078 2142	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	3.3.90.30	00	FIS	94.570	
		3.3.90.39	00	FIS	141.855	
		4.4.90.51	00	FIS	141.855	
	MELHORAR, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO AS REDES JA EXISTENTES.	4.4.90.52	00	FIS	75.656	
		4.4.90.52	08	FIS	1.000	
	ADQUIRIR MUNCK (UNID=01)					
	ADQUIRIR SKY-MUNCK (UNID=01)					
	ADQUIRIR VEICULOS (UNID=02)					454.936

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.958.196		2.320.135	1.638.061			
FISCAL	3.958.196		2.320.135	1.638.061			
SEGURIDADE							

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
12.101 06.181.5059 1010	PROJETO DE CRIACAO DA GUARDA VERDE MONTADA	3.3.90.30	00	FIS	13.051	
		3.3.90.36	00	FIS	1.891	
	TORNAR MAIS EFICIENTE O SISTEMA DE SEGURANCA NOS PARQUES BEM COMO AS AREAS DE DIFICIL ACESSO.	3.3.90.39	00	FIS	2.837	
	PROJETO A IMPLANTAR (PROJ-01)					17.779
12.101 18.541.5075 1100	PROGRAMA DA AGENDA 21 LOCAL	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
		3.3.90.36	05	FIS	3.000	
	VIABILIZAR A AGENDA 21 PARA O MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	3.3.90.39	00	FIS	22.697	
	PESOA PROMOVENDO O INTERCAMBIO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E A INSTITUICAO, APRESENTANDO UM DIAGNOSTICO PRELIMINAR SOBRE A CIDADE FAVORECENDO O INTERELACIONAMENTO COM AS OUTRAS CIDADES QUE JA ELABORARAM SUA AGENDA LOCAL	3.3.90.39	05	FIS	2.500	
		4.4.90.52	05	FIS	2.500	
	PROGRAMA A IMPLANTAR (PROG)-01					32.697



	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.162.621	1.554.350		560.986	47.285			
FISCAL	2.162.621	1.554.350		560.986	47.285			
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.103 DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.103 19.571.5071 1011	IMPLANTACAO DO LABORATORIO ZOOBOTANICO	3.3.90.30	00	FIS	2.837	
	ATENDER AS NECESSIDADES DE TECNICOS NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS BEM COMO NA AMPLIACAO E FIXACAO DE CONHECIMENTOS POR PARTE DO ALUNADO.	3.3.90.39	00	FIS	16.077	
	IMPLANTACAO DE LABORATORIO ZOOBOTANICO (LABORATORIO-01)					18.914

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	18.914			18.914				
FISCAL	18.914			18.914				
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.104 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.104 13.391.5059 2056	VALORIZACAO DA AREA CULTURAL E ECOLOGICA	3.3.90.30	00	FIS	1.419	
	REVITALIZAR AS AREAS DE PRESERVACAO HISTORICA, TORNANDO-AS DE INTERESSE CULTURAL.	3.3.90.39	00	FIS	4.729	
						6.148
12.104 18.541.5084 1016	GERENCIAMENTO AMBIENTAL	3.3.90.30	00	FIS	5.674	
	CONTER O AVANCO DO PROCESSO DE DEGRADACAO DA REGIAO E PROPORCIONAR CONDICAOES PARA MANTER E CONSERVAR O ECOSISTEMA EXISTENTE NAS AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL.	3.3.90.36	00	FIS	1.135	
		3.3.90.39	00	FIS	9.930	
	MUDAS A ADQUIRIR (UNIDADE=25000) PROJETO A ELABORAR (PROJ=01)	3.3.90.39	05	FIS	5.000	
						21.739
12.104 18.541.5084 2169	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO PARA CONTROLE E FISCALIZACAO DE AREAS AMBIENTAIS	3.3.90.30	00	FIS	1.419	
	PRESERVAR AREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, FISCALIZAR POSSIVEIS AGRESSORES AMBIENTAIS, AMPLIAR AREAS DE ATUACAO ATES OS LIMITES DO MUNICIPIO.	3.3.90.39	00	FIS	4.729	

	SISTEMA A MANTER(SISTEMA=01)						6.148
12.104 20.601.5080 1015	ARBORIZACAO ORNAMENTAL E FRUTIFERA	3.3.90.30	00	FIS		9.457	
	MELHORAR A QUALIDADE AMBIENTAL E VISUAL DA CIDADE CONTRIBUINDO PARA UM MAIOR EQUILIBRIO ENTRE A NATUREZA E A COMUNIDADE.	3.3.90.39	00	FIS		16.644	
	MUDAS A ADQUIRIR (UNIDADE=1500)						26.101

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	60.136			60.136				
FISCAL	60.136			60.136				
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.105 DIVISAO DO PARQUE ARRUDA CAMARA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
12.105 18.122.5091 2170	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PARQUE ARRUDA CAMARA	3.3.90.30	00	FIS		28.371
	MANTER E DOTAR O PARQUE EM CONDICoes ADEQUADAS PARA VISITACAO PUBLICA.	3.3.90.39	00	FIS		172.877
	PARQUE A MANTER (PARQUE=01) CONSTRUIR NOVOS RECINTOS PARA ANIMAIS, CONCLUIR O MURO QUE DELIMITA O PARQUE, CONSTRUIR UM MUSEU DE HISTORIA NATURAL, REFORMAR A ENTRADA DO PARQUE, REFORMAR O AMBULATORIO DE MEDICINA VETERINARIA, CONSTRUIR UM SETOR DE EXTRA DE QUARENTENA, REFORMA DO SETOR DE NUTRICAO, IMPLANTAR UM SETOR DE INFORMÁTICA, ADQUIRIR UM VEICULO UTILITARIO, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/O SETOR DE BOTANICA(MOTO-SERRA, CORTADOR DE GRAMA ELETRICO, MICRO-TRATOR,ETC.)					201.248
12.105 18.541.5084 2060	MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS	3.3.90.30	00	FIS		21.751
	MANTER E DOTAR O CENTRO DE CIENCIAS AMBIENTAIS DE MEIOS ADEQUADOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO TENDO EM VISTA PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL EM TODOS OS NIVEIS DE ENSINO, CONSCIENTIZANDO A POPULACAO PARA A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.	3.3.90.36	00	FIS		2.175
	CENTRO A MANTER (CENTRO=01) CURSOS A REALIZAR (CURSO=25)	3.3.90.39	00	FIS		31.208
						55.134
12.105 20.601.5092 2061	HORTAS COMUNITARIAS	3.3.90.30	00	FIS		2.364
	SUPRIR CARENCIA DE ALIMENTOS JUNTO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA COMO TAMBEM A FALTA DE UMA CONSCIENCIA ECOLOGICA QUE PRECISA SER ESTIMULADA ATRAVES DA PRODUCAO DE ALIMENTOS E ERVAS MEDICINAIS.	3.3.90.36	00	FIS		2.364
		3.3.90.39	00	FIS		2.364

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.105 DIVISAO DO PARQUE ARRUDA CAMARA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
	SEMENTES A ADQUIRIR (KG=40)					7.092
TOTAL	263.474					
FISCAL	263.474					
SEGURIDADE						

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.101 10.122.5155 2065	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.14	00	SEG	5.674	
	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE DA EXECUCAO	3.3.90.30	00	SEG	7.093	
	E A FORMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA DE SAUDE	3.3.90.33	00	SEG	2.364	
	BEM COMO OS ASPECTOS ECONOMICOS E FINANCEIROS A	3.3.90.36	00	SEG	5.674	
	NIVEL MUNICIPAL.	3.3.90.39	00	SEG	14.186	
		4.4.90.52	00	SEG	6.620	
	CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO=01)					41.611
13.101 10.122.5155 2165	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DISTRITAIS E GESTORES DE	3.3.90.30	00	SEG	10.473	
	SAUDE	3.3.90.36	00	SEG	3.473	
	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O CONTROLE SOCIAL DA	3.3.90.39	00	SEG	5.108	
	EXECUCAO E FORMULACAO DE ESTRATEGIAS DA POLITICA	4.4.90.52	00	SEG	946	
	DE SAUDE NO MUNICIPIO.					
	CONSELHO DISTRITAL DE SAUDE A MANTER (CONSELHO=01)					20.000
TOTAL	61.611					
FISCAL						
SEGURIDADE	61.611					

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.103 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.103 10.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.04	00	SEG	3.782.800		
		3.1.90.09	00	SEG	189		
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.1.90.11	00	SEG	94.570		
	TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.1.90.16	00	SEG	9.457		
	DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.04	00	SEG	94.570		
		3.3.90.14	00	SEG	18.914		
		3.3.90.30	00	SEG	266.548		
		3.3.90.33	00	SEG	28.371		
		3.3.90.36	00	SEG	94.570		
		3.3.90.39	00	SEG	283.710		
		4.4.90.52	00	SEG	94.570		
						4.768.269	
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	4.768.269	3.887.016	786.683	94.570			
TOTAIS SEGURIDADE	4.768.269	3.887.016	786.683	94.570			

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.104 DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
13.104 10.124.5021 2068	ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA	3.3.90.30	00	SEG	1.891		
		3.3.90.36	00	SEG	1.419		
	PROMOVER O CONTROLE, A AVALIACAO E AUDITORIA ATRA-	3.3.90.39	00	SEG	2.837		
	VES DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVI-	4.4.90.52	00	SEG	3.310		
	COS DE SAUDE LIGADOS A REDE AMBULATORIAL E HOSPI-						
	TALAR DO MUNICIPIO.						
	ELABORAR MANUAIS E NORMAS TECNICAS (UNID=50)					9.457	
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	9.457		6.147	3.310			
TOTAIS SEGURIDADE	9.457		6.147	3.310			

		UNIDADES HOSPITALARES A MANTER (UNID-03)						349.910
13.106	10.305.5063 2223	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIA AMBIENTAL - PEVA	3.1.90.11	00	SEG	410.434		
			3.1.90.16	00	SEG	1.891		
			3.3.90.14	00	SEG	946		
		PROMOVER INVESTIGACOES EPIDEMIOLOGICAS DE CASOS NOTIFICADOS, SURTOS E OBITOS POR DOENCAS ESPECIFICAS, COMBATENDO A PROLIFERACAO DE AGENTES TRANSMISSORES DE DOENCAS QUE POSSAM VIR A SE TRANSPORTAR EM EPIDEMIAS, ALEM DE DESENVOLVER CAMPANHAS DE VACINACAO E DE ESCLARECIMENTO A POPULACAO.						413.271
		<b>T O T A L</b>						
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL		4.469.204	4.099.434	355.584	14.186			
SEGURIDADE		4.469.204	4.099.434	355.584	14.186			

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.208 INSTITUTO CANDIDA VARGAS - ICV

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	T O T A L
13.208 10.302.5002 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.04	00	SEG	526.755	
		3.1.90.04	20	SEG	65.000	
	PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.1.90.11	20	SEG	206.000	
		3.1.90.16	20	SEG	2.000	
		3.3.90.04	20	SEG	10.700	
		3.3.90.14	20	SEG	1.500	
		3.3.90.30	20	SEG	507.000	
		3.3.90.33	20	SEG	3.000	
		3.3.90.36	20	SEG	5.000	
		3.3.90.39	00	SEG	28.371	
		3.3.90.39	20	SEG	183.000	
		4.4.90.52	00	SEG	18.914	
		4.4.90.52	20	SEG	76.800	
						1.644.040
13.208 10.302.5073 2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.11	20	SEG	9.600	
		3.3.90.14	20	SEG	5.000	
	PROMOVER A POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO ATRAVES DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRAO DE SAUDE DA POPULACAO E O ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR.	3.3.90.33	20	SEG	4.440	
		3.3.90.36	20	SEG	3.000	
		3.3.90.39	20	SEG	3.000	
						25.040
13.208 10.302.5073 2048	ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR	3.1.90.04	00	SEG	272.362	
		3.1.90.04	20	SEG	350.000	
	PROMOVER ACOES MEDICO-HOSPITALAR DESENVOLVIDAS PELO I.C.V. TENDO EM VISTA A MELHORIA DO PADRAO DE SAUDE DA POPULACAO:	3.1.90.11	20	SEG	651.000	
		3.1.90.16	20	SEG	3.000	
		3.3.90.04	20	SEG	15.000	
		3.3.90.14	20	SEG	5.000	
	CONSULTAS MEDICAS A REALIZAR(UNID=82.682)/ AVBIA M	3.3.90.30	00	SEG	94.570	
	A REALIZAR(UNID=136.658)/EXAMES LABORATORIAS(UNID=89.702)/ULTRAS-SONOGRAFIA A REALIZAR(UNID=10.745)/	3.3.90.30	20	SEG	578.560	
	TESTE DO PREZINHO A REALIZAR(UNID=2.808)/CARDIOTO-	3.3.90.32	20	SEG	7.000	
	COGRAFIA A REALIZAR(UNID=1.450)/COLPOSCOPIA A REALIZAR(UNID=676)/FISIOTERAPIA ANTEPARTO A REALIZAR	3.3.90.33	20	SEG	5.000	
	(UNID=520)/BANCO DE LEITE A IMPLEMENTAR(UNID=155)/	3.3.90.36	20	SEG	20.000	
	ELETROCARDIOGRAMA A REALIZAR(UNID=624)/CITOPATOLOGICO A REALIZAR(UNID=9.360)/ ATENDIMENTO ODONTOLOGICO(UNID=2.854).	3.3.90.39	00	SEG	56.742	
		3.3.90.39	20	SEG	80.000	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.105 DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.105 10.302.5073 1020	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	4.4.90.51	00	SEG	376.280	
		4.4.90.52	00	SEG	47.285	
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE SAUDE TENDO EM VISTA A EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE EM AREAS PERIFERICAS DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA.					
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE (UNID-40)					425.565
13.105 10.302.5073 2067	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	3.1.90.04	00	SEG	472.050	
		3.1.90.09	00	SEG	95	
		3.1.90.11	00	SEG	12.294.100	
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE QUE VISEM A PROMOCAO, PREVENCAO E RECUPERACAO DA SAUDE DA POPULACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA.	3.1.90.16	00	SEG	4.729	
		3.1.90.34	00	SEG	47.285	
		3.3.90.04	00	SEG	9.457	
		3.3.90.14	00	SEG	4.729	
		3.3.90.30	00	SEG	189.140	
	REALIZAR CONSULTAS MEDICAS, ODONTOLOGICAS E SERVICOS AMBULATORIAIS (PESSOAS-1696649)	3.3.90.32	00	SEG	9.457	
		3.3.90.33	00	SEG	28.371	
		3.3.90.34	00	SEG	47.285	
		3.3.90.36	00	SEG	47.285	
		3.3.90.37	00	SEG	47.285	
	3.3.90.39	00	SEG	47.285		
	4.4.90.51	00	SEG	189.140		
	4.4.90.52	00	SEG	18.914		
					13.457.407	

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL	13.882.972	12.819.059	430.294	633.619			
SEGURIDADE	13.882.972	12.819.059	430.294	633.619			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.106 DIRETORIA DE PROMOCAO DA SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.106 10.301.5109 2224	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSP	3.1.90.09	00	SEG	142	
		3.1.90.11	00	SEG	3.677.510	
	AMPLIAR O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA, PROPORCIONANDO UMA COBERTURA DE 70% DA POPULACAO, PREFERENCIALMENTE, AS MAIS CARENTES E AS QUE VIVEM NA PERIFERIA DE JOAO PESSOA.	3.1.90.16	00	SEG	9.457	
		3.3.90.36	00	SEG	18.914	
	PROGRAMA A AMPLIAR (PROG)-01					3.706.023
13.106 10.302.5073 2167	MANUTENCAO DE UNIDADES HOSPITALARES	3.3.90.30	00	SEG	283.710	
		3.3.90.36	00	SEG	23.643	
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO MEDIANTE A OFERTA DE SERVICOS BASICOS NAS UNIDADES MEDICO-AMBULATORIAL, LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO DO MUNICIPIO.	3.3.90.39	00	SEG	28.371	
		4.4.90.52	00	SEG	14.186	

13.208 28.271.0000 7007	CONTRIBUICAO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.1.90.13	20	SRG	10.000	2.138.234
-------------------------	--	-----------	----	-----	--------	-----------

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.208 INSTITUTO CANDIDA VARGAS - ICV

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.208 28.271.0000 7007	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLACAO VIGENTE.					10.000
13.208 28.301.0000 7010	PARCELAMENTO DA DIVIDA INTERNA FACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDENCIA SOCIAL - INSS.	4.6.20.71	00	SEG	36.315	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE ACORDOS FORMALIS DE RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS JUNTO AO INSS.	4.6.20.71	20	SEG	194.000	230.315
13.208 28.846.0000 7001	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	00	FIS	55.796	
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	3.1.90.92	20	FIS	106.800	
		3.3.90.92	00	FIS	92.679	
		3.3.90.92	20	FIS	96.560	351.835

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	4.399.464	2.258.313		1.815.122	95.714		230.315	
FISCAL	351.835	162.596		189.239				
SEGURIDADE	4.047.629	2.095.717		1.625.883	95.714		230.315	

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.122.5007 2238	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS DOS DISTritos SANITARIOS	3.1.90.16	25	SEG	10.000	
		3.3.90.14	25	SEG	5.000	
		3.3.90.30	25	SEG	100.000	
	APOIAR AS ACOES DOS DISTRITOS SANITARIOS COMO MEIO A REALIZACAO PLENA DA POLITICA DE SAUDE.	3.3.90.33	25	SEG	15.000	
		3.3.90.36	25	SEG	20.000	
		3.3.90.39	25	SEG	100.000	
		4.4.90.52	25	SEG	50.000	300.000

13.301 10.122.5061 2080	MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE IMPLEMENTAR AS ACOES DE SAUDE VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS.	3.1.90.04	25	SEG	230.000	
		3.1.90.11	25	SEG	1.000.000	
		3.1.90.16	25	SEG	10.000	
		3.3.90.14	25	SEG	30.000	
		3.3.90.30	25	SEG	480.000	
		3.3.90.32	25	SEG	10.000	
		3.3.90.33	25	SEG	50.000	
		3.3.90.35	25	SEG	30.000	
		3.3.90.36	25	SEG	100.000	
		3.3.90.39	25	SEG	300.000	
		3.3.90.93	25	SEG	5.000	
		4.4.90.51	25	SEG	20.000	
		4.4.90.52	25	SEG	30.000	
						2.295.000
13.301 10.128.5022 2233	TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE INVESTIR NA CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.	3.1.90.16	25	SEG	2.000	
		3.3.90.14	25	SEG	1.000	
		3.3.90.30	25	SEG	10.000	
		3.3.90.33	25	SEG	1.500	
		3.3.90.36	25	SEG	15.000	
		3.3.90.39	25	SEG	10.000	
				45.500		
13.301 10.242.5081 2237	ASSISTENCIA DE SAUDE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA PRESTAR ASSISTENCIA AO DEFICIENTE, OBJETIVANDO SUA INCLUSAO NA SOCIEDADE.	3.3.90.30	25	SEG	20.000	
		3.3.90.32	25	SEG	10.000	
		3.3.90.33	25	SEG	5.000	
		3.3.90.36	25	SEG	2.000	
		3.3.90.39	25	SEG	3.000	
				50.000		
13.301 10.243.5114 2236	ASSISTENCIA DE SAUDE A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PROMOVER ACOES INTEGRADORAS DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE COM OS ADOLESCENTES DO MUNICIPIO ATRAVES DE	3.3.90.30	00	SEG	241	
		3.3.90.30	05	SEG	1.700	
		3.3.90.30	25	SEG	3.000	
		3.3.90.32	00	SEG	473	

9

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	RSF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.243.5114 2236	ACOES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS RELACIONADAS AO BEM-ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL DOS MESMOS.	3.3.90.32	25	SEG	2.000	
		3.3.90.36	00	SEG	545	
		3.3.90.36	05	SEG	3.840	
		3.3.90.36	25	SEG	1.000	
		3.3.90.39	00	SEG	473	
		3.3.90.39	05	SEG	3.300	
		3.3.90.39	25	SEG	1.500	
		4.4.90.52	00	SEG	473	
		4.4.90.52	25	SEG	2.500	
						21.045
13.301 10.301.5065 2231	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTAR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA EM UNIDADES INSTALADAS EM DIVERSOS BAIRROS DA PERIFERIA.	3.1.90.16	25	SEG	3.000	
		3.3.90.14	25	SEG	2.000	
		3.3.90.30	25	SEG	250.000	
		3.3.90.33	25	SEG	3.000	
		3.3.90.36	25	SEG	150.000	
		3.3.90.39	25	SEG	15.000	
				300.000		
				723.000		
13.301 10.301.5065 2240	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS ALTERNATIVOS SUPRIR CARENCIAS DE MEDICAMENTOS ESTIMULANDO O USO DE ERVAS MEDICINAIS COMO FORMA ALTERNATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE.	3.3.90.30	25	SEG	3.000	
		3.3.90.36	25	SEG	2.000	
		3.3.90.39	25	SEG	5.000	
		4.4.90.52	25	SEG	5.000	
				15.000		

13.301 10.301.5068 1116	CENTRO DE TRATAMENTO DA MULHER	3.3.90.30	25	SEG	22.000	
		3.3.90.32	25	SEG	1.000	
	DOTAR O CENTRO DE MEIOS NECESSARIOS PARA O ACOMPANHAMENTO E PREVENCAO DE DOENCAS FEMININAS.	3.3.90.33	25	SEG	500	
		3.3.90.36	25	SEG	500	
		3.3.90.39	25	SEG	1.000	25.000
13.301 10.301.5109 2224	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.90.04	25	SEG	1.400.000	
		3.1.90.11	25	SEG	2.500.000	
	AMELIAR O PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA, PROPORCIONANDO UMA COBERTURA DE 70% DA POPULACAO, PREFERENCIALMENTE, AS MAIS CARENTES E AS QUE VIVEM NA PERIFERIA DE JOAO PESSOA.	3.1.90.16	25	SEG	10.000	
		3.3.90.04	25	SEG	100.000	
		3.3.90.14	25	SEG	20.000	
		3.3.90.30	25	SEG	200.000	
		3.3.90.32	25	SEG	100.000	
	PROGRAMA A AMELIAR (PROG)=01	3.3.90.33	25	SEG	20.000	
		3.3.90.36	25	SEG	200.000	
		3.3.90.39	25	SEG	250.000	

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.301.5109 2224		4.4.90.52	25	SEG	260.000	5.060.000
13.301 10.301.5111 1119	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE MULTIVACINACAO	3.1.90.16	25	SEG	10.000	
		3.3.90.14	25	SEG	1.000	
	PROMOVER CAMPANHAS DE VACINACAO CONTRA POLIOMIELITE, SARAMPO, CATAPORA, RUBEOLA E OUTRAS DOENCAS IMMUNOPREVENIVEIS, OBJETIVANDO A ERRADICACAO DAS MESMAS	3.3.90.30	25	SEG	5.000	
		3.3.90.36	25	SEG	5.000	
		3.3.90.39	25	SEG	50.000	
		4.4.90.52	25	SEG	100.000	171.000
13.301 10.301.5112 2234	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	3.3.90.14	00	SEG	946	
		3.3.90.14	05	SEG	10.000	
	ATENDER O TRABALHADOR ACOMETIDO DE DOENCAS CAUSADAS PELO TRABALHO, PROMOVENDO CAMPANHAS PREVENTIVAS; VISANDO CONSCIENTIZAR O TRABALHADOR DOS RISCOS CAUSADOS POR SUA AUSENCIA.	3.3.90.14	25	SEG	1.000	
		3.3.90.30	00	SEG	662	
		3.3.90.30	05	SEG	7.000	
		3.3.90.30	25	SEG	2.500	
		3.3.90.32	25	SEG	500	
		3.3.90.33	00	SEG	946	
		3.3.90.33	05	SEG	10.000	
		3.3.90.33	25	SEG	1.500	
		3.3.90.35	00	SEG	473	
		3.3.90.35	05	SEG	5.000	
		3.3.90.36	00	SEG	473	
		3.3.90.36	05	SEG	5.000	
		3.3.90.36	25	SEG	5.000	
		3.3.90.39	00	SEG	473	
		3.3.90.39	05	SEG	5.000	
		3.3.90.39	25	SEG	5.000	
		4.4.90.52	00	SEG	3.631	
		4.4.90.52	05	SEG	38.400	
		4.4.90.52	25	SEG	10.000	113.504
13.301 10.301.5155 1122	PROMOCAO DE FEIRAS DE SAUDE	3.3.90.30	25	SEG	15.000	
		3.3.90.36	25	SEG	5.000	
	DIVULGAR AS ACOES DE SAUDE ENVOLVENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES NUM GRANDE EVENTO.	3.3.90.39	25	SEG	30.000	
		4.4.90.52	25	SEG	10.000	60.000
13.301 10.301.5155 1123	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES EM SAUDE	3.3.90.30	25	SEG	10.000	
		3.3.90.36	25	SEG	5.000	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.301.5155 1123	ASSEGURAR AO SISTEMA DE INFORMACOES SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSARIO PARA ALCANCE DE DADOS SOBRE AS ACOES DE SAUDE.	3.3.90.39	25	SEG	20.000	
		4.4.90.52	25	SEG	35.000	
						70.000
13.301 10.302.5050 2071	PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS	3.1.90.16	25	SEG	5.000	
		3.3.90.04	00	SEG	1.891	
	IMPLEMENTAR ACOES DE COMBATE AS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS E REDUZIR A INCIDENCIA E A TRANSMISSAO DAS DST/AIDS.	3.3.90.04	25	SEG	6.000	
		3.3.90.14	05	SRG	12.000	
		3.3.90.30	00	SRG	37.143	
		3.3.90.30	05	SEG	130.000	
		3.3.90.32	25	SEG	20.000	
		3.3.90.33	05	SEG	15.000	
		3.3.90.35	05	SEG	37.080	
		3.3.90.36	05	SEG	36.000	
		3.3.90.39	00	SEG	32.072	
		3.3.90.39	05	SEG	91.527	
		4.4.90.52	05	SEG	35.733	
						459.446
13.301 10.302.5065 1098	REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL (CAPS)	4.4.90.51	00	SEG	9.457	
		4.4.90.52	00	SEG	2.837	
		4.4.90.52	05	SRG	30.000	
	PRESTAR ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DISTURBIOS MENTAIS NOS NIVEIS SECUNDARIO DA ATENCAO BASICA					
	REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL (CAPS) (UNID-01)					42.294
13.301 10.302.5070 2161	PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE	3.3.90.30	25	SEG	2.000	
		3.3.90.32	25	SEG	7.000	
	INTENSIFICAR O PROGRAMA OBJETIVANDO A REDUCAO DA INCIDENCIA DE CASOS NA CIDADE DE JOAO PESSOA.	3.3.90.36	25	SEG	2.000	
		3.3.90.39	25	SEG	7.000	
						18.000
13.301 10.302.5073 1097	AMPLIAR E EQUIPAR A REDE HOSPITALAR	4.4.90.51	00	SRG	9.457	
		4.4.90.51	05	SRG	100.000	
	EXPANDIR A DEMANDA HOSPITALAR COM A CRIACAO DE NOVOS LEITOS, OFERECENDO AOS USUARIOS CONDICAOES MAIS CONDIGNAS DE TRATAMENTO.	4.4.90.51	25	SEG	30.000	
		4.4.90.52	00	SRG	141.855	
		4.4.90.52	05	SRG	2.000.000	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		4.4.90.52	25	SEG	20.000	2.301.312
13.301 10.302.5073 1117	IMPLANTACAO DE POLICLINICAS	4.4.90.51	00	SEG	229.332	
		4.4.90.51	05	SRG	2.425.500	
	EQUIPAR E IMPLANTAR OS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIZADOS (POLICLINICAS), UM EM CADA DISTRITO SANITARIO, VISANDO UM MELHOR SERVICO AO USUARIO DO SUS COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS REUNIDOS EM UM SO LOCAL.	4.4.90.51	25	SEG	150.000	
		4.4.90.52	00	SEG	121.333	
		4.4.90.52	05	SRG	1.283.100	
		4.4.90.52	25	SEG	5.000	

	EQUIPAR CENTROS DE SAUDE ESPECIALIZADOS E DE UR- GENCIA 24 HORAS, EM CADA DISTRITO SANITARIO (UNID- 05)								4.214.265
13.301 10.302.5073 1118	REORGANIZACAO E MODERNIZACAO DO HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL	3.3.90.30	00	SEG				34.045	
		3.3.90.36	00	SEG				10.403	
		3.3.90.36	05	SEG				146.120	
	INSTALAR O LABORATORIO GERAL, ADEQUAR E MODERNIZAR O SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA, DE RAIOS X, TENDO EM VISTA UMA MELHOR PRESTACAO DE SEUS SERVICOS.	3.3.90.39	00	SEG				46.056	
		3.3.90.39	05	SEG				597.150	
		4.4.90.52	00	SEG				303.570	
		4.4.90.52	05	SEG				1.135.703	
	ADEQUAR E MODERNIZAR O HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL (UNID-01)								2.273.047
13.301 10.302.5073 2230	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	3.1.90.11	25	SEG				1.931.000	
		3.1.90.16	25	SEG				5.000	
	DOJAR AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE INFRA-ESTRU- TURA CAPAZ DE ATENDER CONDIGNAMENTE A POPULACAO.	3.1.90.34	25	SEG				50.000	
		3.3.90.14	25	SEG				5.000	
		3.3.90.30	25	SEG				1.500.000	
		3.3.90.32	25	SEG				10.000	
		3.3.90.33	25	SEG				5.000	
		3.3.90.34	25	SEG				15.000	
		3.3.90.36	25	SEG				100.000	
		3.3.90.37	25	SEG				200.000	
		3.3.90.39	25	SEG				1.500.000	
		4.4.90.51	25	SEG				100.000	
		4.4.90.52	25	SEG				50.000	
									5.471.000
13.301 10.302.5073 2232	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.1.90.11	25	SEG				1.200.000	
		3.1.90.16	25	SEG				300.000	
	PROVER A REDE HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS E INSTRU-	3.1.90.34	25	SEG				1.600.000	

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.302.5073 2232	MENTAL DANDO, AO PROFISSIONAL DE SAUDE CONDICAOES DE TRABALHO VISANDO O BOM ATENDIMENTO A POPULACAO	3.3.90.04	25	SEG	1.600.000	
		3.3.90.14	25	SEG	10.000	
		3.3.90.30	25	SEG	2.500.000	
		3.3.90.32	25	SEG	50.000	
		3.3.90.33	25	SEG	10.000	
		3.3.90.34	25	SEG	100.000	
		3.3.90.36	25	SEG	100.000	
		3.3.90.37	25	SEG	50.000	
		3.3.90.39	25	SEG	42.500.000	
		4.4.90.51	25	SEG	50.000	
		4.4.90.52	25	SEG	50.000	
						50.120.000
13.301 10.302.5073 2241	SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.36	25	SEG	500.000	
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAUDE COM ALTA COMPLEXIDADE, TALS COMO: QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, RESSONANCIA MAGNETICA, ETC.	3.3.90.39	25	SEG	2.000.000	
						2.500.000
13.301 10.302.5110 1124	REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE REABILITACAO DO I- DOSO - CRI	3.3.90.30	00	SEG	946	
		3.3.90.30	25	SEG	20.000	
		3.3.90.36	00	SEG	473	
	PROMOVER O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO IDOSO AMBIENTE ADEQUADO.	3.3.90.36	25	SEG	20.000	
		3.3.90.39	00	SEG	473	

	REFORMAR E EQUIPAR O CENTRO DE REABILITACAO DO IDOSO (UNID=01)	3.3.90.39	25	SEG	20.000	
		4.4.90.51	00	SEG	946	
		4.4.90.51	25	SEG	40.000	
		4.4.90.52	00	SEG	946	
		4.4.90.52	25	SEG	30.000	
						133.784
13.301 10.302.5110 2229	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO DO IDOSO-CRI	3.1.90.04	25	SEG	2.000	
		3.3.90.04	25	SEG	2.000	
	ASSEGUAR RECURSOS TECNICOS E FINANCIROS NECES-	3.3.90.14	25	SEG	1.000	
	SARIOS A REALIZACAO DE ACOES DE PROTECAO E REABI-	3.3.90.30	25	SEG	5.000	
	LITACAO DO IDOSO.	3.3.90.32	25	SEG	3.000	
		3.3.90.35	25	SEG	2.000	
		3.3.90.39	25	SEG	2.000	
						17.000
13.301 10.302.5113 1120	REEQUIPAR OS LABORATORIOS DE ANALISES E PATOLOGIA	4.4.90.52	00	SEG	1.891	
		4.4.90.52	25	SEG	50.000	

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.302.5113 1120	IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO LABORATORIAL NOS BAIRROS, DOTANDO OS LABORATORIOS DE NOVOS E MODERNOS EQUIPAMENTOS					
	REEQUIPAR LABORATORIOS DE ANALISES E PATOLOGIA EM DISTRITOS SANITARIOS (UNID=05)					51.891
13.301 10.302.5113 2215	IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA LABORATORIAL	3.1.90.11	25	SEG	121.000	
		3.1.90.15	25	SEG	3.000	
	ATENDER A POPULACAO CARENTE NO TOCANTE A REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS.	3.3.90.14	25	SEG	2.000	
		3.3.90.30	25	SEG	10.000	
		3.3.90.36	25	SEG	2.000	
		3.3.90.39	25	SEG	3.000	
		4.4.90.52	25	SEG	5.000	
						146.000
13.301 10.302.5115 2239	IMPLEMENTACAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO DIABETICO E HIPERTENSO	3.3.90.30	00	SEG	946	
		3.3.90.30	25	SEG	3.000	
		3.3.90.32	00	SEG	473	
	VISA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS ACOMETIDAS DE DOENCAS CRONICO-DEGENERATIVAS EM NIVEIS SATISFATORIOS.	3.3.90.32	25	SEG	5.000	
		3.3.90.33	00	SEG	473	
		3.3.90.33	25	SEG	2.000	
		4.4.90.52	00	SEG	4.729	
		4.4.90.52	05	SEG	50.000	
		4.4.90.52	25	SEG	3.000	
						69.621
13.301 10.303.5062 2197	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	3.3.90.30	00	SEG	378.280	
		3.3.90.30	05	SEG	420.000	
	DESENVOLVER ACOES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PROFILATICOS OU TERAPEUTICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITALARES.	3.3.90.32	25	SEG	20.000	
						818.280
13.301 10.304.5060 1121	REESTRUTURACAO DO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.1.90.11	25	SEG	122.000	
		3.3.90.14	25	SEG	3.000	
	REESTRUTURAR AS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA NO MUNICIPIO, REFORCANDO A SUA ATUACAO DE FISCALIZACAO E CONTROLE DAS CONDICAOES SANITARIAS DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE TRANSFORMACAO DE ALIMENTOS, DE FABRICACAO DE BEBIDAS, DE REMEDIOS E DROGAS E SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO.	3.3.90.30	25	SEG	20.000	
		3.3.90.36	25	SEG	2.000	
		3.3.90.39	25	SEG	5.000	
		4.4.90.52	25	SEG	30.000	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	SSP	DETALHAMENTO	TOTAL
						182.000
13.301 10.305.5063 2164	IMPLEMENTACAO DO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - (VIGISUS)	3.3.90.36	05	SEG	2.000	
		3.3.90.36	25	SEG	1.000	
		3.3.90.39	05	SEG	5.000	
	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE-VIGISUS, VISANDO A ESTRUTURACAO SISTEMICA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL.	3.3.90.39	25	SEG	1.000	
		4.4.90.52	05	SEG	3.000	
		4.4.90.52	25	SEG	5.000	
						19.000
13.301 10.305.5063 2223	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIA AMBIENTAL - PEVA	3.1.90.04	25	SEG	900.000	
		3.3.90.04	25	SEG	10.000	
		3.3.90.30	25	SEG	163.000	
	PROMOVER INVESTIGACOES EPIDEMIOLOGICAS DE CASOS NOTIFICADOS, SURTOS E OBITOS POR DOENÇAS ESPECIFICAS, COMBATENDO A PROLIFERACAO DE AGENTES TRANSMISSORES DE DOENÇAS QUE POSSAM VIR A SE TRANSPORTAR EM EPIDEMIAS, ALEM DE DESENVOLVER CAMPANHAS DE VACINACAO E DE ESCLARECIMENTO A POPULACAO.	3.3.90.35	00	SEG	19.009	
		3.3.90.35	25	SEG	3.000	
		3.3.90.36	25	SEG	88.500	
		3.3.90.39	00	SEG	32.343	
		3.3.90.39	25	SEG	379.500	
						1.595.352
13.301 10.305.5063 2227	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	3.3.90.30	25	SEG	15.000	
		3.3.90.35	25	SEG	50.000	
	PROMOVER ACOES DE PREVENCAO, CONTROLE E ELIMINACAO DAS ZOONOSES. ERRADICAR A RAIVA ANIMAL E REALIZAR AVALIACAO DO NIVEL DE INFESTACAO NOS DIVERSOS TIPOS DE ROEDORES NOS BAIRROS DE JOAO PESSOA, ALEM DE CAMPANHAS DE VACINACAO ANTI-RABICA ANIMAL.	3.3.90.36	25	SEG	20.000	
		3.3.90.39	25	SEG	20.000	
						105.000
13.301 10.305.5072 2162	PROGRAMA DE COMBATE A HANSENIASE	3.3.90.30	05	SEG	15.000	
		3.3.90.30	25	SEG	1.500	
	PROMOVER A MELHORIA DAS ACOES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENIASE (PCH), OBJETIVANDO SUA ELIMINACAO.	3.3.90.36	05	SEG	3.000	
		3.3.90.36	25	SEG	3.000	
		3.3.90.39	05	SEG	30.000	
		3.3.90.39	25	SEG	15.000	
						67.500
13.301 10.306.5064 2166	PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	3.3.90.30	00	SEG	473	
		3.3.90.30	25	SEG	5.000	
	ATENDER AS CRIANCAS DESNUTRIDAS E AS OBSTANTES EM	3.3.90.32	00	SEG	473	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

13.000 SECRETARIA DE SAUDE  
13.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	SSP	DETALHAMENTO	TOTAL
13.301 10.306.5064 2166	RISCO NUTRICIONAL ELEVANDO O PADRAO ALIMENTAR PELO FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS (LEITE E OLEO)	3.3.90.32	25	SEG	500.000	
						505.946
13.301 28.302.0000 7011	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL DA AREA DE SAUDE	3.1.90.13	25	SEG	115.000	

13.301 28.846.0000 7001	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.90.92	25	SEG	5.000.000	115.000
	EFTUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.					5.000.000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAIS	85.174.787	11.529.000		64.257.394	9.388.393			
SEGURIDADE	85.174.787	11.529.000		64.257.394	9.388.393			

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL  
14.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.101 08.241.5094 2221	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.30	00	SEG	9.457	
	ASSEGURAR A CIDADANIA AO IDOSO, CRIANDO CONDICICOES PARA GARANTIA DE SEUS DIREITOS, DE SUA AUTONOMIA, INTEGRACAO E PARTICIPACAO EFETIVA NA FAMILIA E NA SOCIEDADE.	3.3.90.36	00	SEG	4.729	
		3.3.90.39	00	SEG	14.186	
		4.4.90.52	00	SEG	18.914	
	CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=01					47.286
14.101 08.243.5093 2012	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	3.1.90.11	00	SEG	186.870	
	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, ATRAVES UM TRABALHO PARTICIPATIVO ARTICULADO EM TODOS OS NIVEIS.	3.3.90.30	00	SEG	18.914	
		3.3.90.36	00	SEG	9.457	
		3.3.90.39	00	SEG	18.914	
		4.4.90.52	00	SEG	14.186	
	CONSELHOS TUTELARES A MANTER (CONSELHO)=5.					248.341
14.101 08.243.5093 2133	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30	00	SEG	9.457	
	CONSOLIDAR UMA POLITICA SOCIAL QUE ATENDA OS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, POSSIBILITANDO A RESSOCIALIZACAO COM A COMUNIDADE	3.3.90.36	00	SEG	1.891	
		3.3.90.39	00	SEG	5.674	
	CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=01					17.022
14.101 08.244.5095 2013	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.3.90.30	00	SEG	4.729	
	PROMOVER POLITICAS QUE VISEM A DEFESA E PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER.	3.3.90.36	00	SEG	1.891	
		3.3.90.39	00	SEG	7.566	
		4.4.90.52	00	SEG	4.729	
	CONSELHO A MANTER (CONSELHO)=01					18.915
14.101 08.244.5096 2011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	00	SEG	4.729	
	ASSEGURAR PARTICIPACAO DA COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL.	3.3.90.36	00	SEG	1.891	
		3.3.90.39	00	SEG	5.674	
		4.4.90.52	00	SEG	4.729	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
14.101 08.244.5096 2011	CONSELHO MUNICIPAL A MANTER (CONSELHO)=01					17.023		
TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS FISCAL SEGURIDADE	348.587	186.870		119.159	42.558			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.104 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.104 08.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	SEG	38	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	3.1.90.11	00	SEG	1.163.875	
		3.3.90.14	00	SEG	9.457	
		3.3.90.30	00	SEG	94.570	
		3.3.90.33	00	SEG	14.186	
		3.3.90.36	00	SEG	33.100	
		3.3.90.39	00	SEG	70.928	
		4.4.90.52	00	SEG	47.285	
TOTAL						1.433.439
TOTALS FISCAL SEGURIDADE		1.433.439	1.163.913	222.241	47.285	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.105 DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.105 08.243.5077 2015	PROGRAMA E PRA CRESCER	3.3.90.30	00	SEG	33.100	
	GARANTIR IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO BIO-PSICOSOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA.	3.3.90.36	00	SEG	47.285	
		3.3.90.39	00	SEG	520.135	
		4.4.90.52	00	SEG	9.457	
		4.4.90.52	05	SEG	10.000	

	CASAS LARES A MANTER (UNIDADES)=8 CENTRO LIVRE MENINADA A MANTER (CENTRO)=1 MORADA DO BETINHO (UNID)=1								619.977
14.105 08.243.5097 2151	MANUTENCAO DOS CENTROS DE RECUPERACAO PARA CRIAN- CAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS	3.3.90.30	00	SEG		4.903			
		3.3.90.36	00	SEG		1.891			
		3.3.90.39	00	SEG		7.566			
	EXECUTAR UM PROGRAMA DE RECUPERACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES TOXICOMANOS, COMO FORMA DE REINTE- GRA-LOS AO CONVIVIO SOCIAL.	4.4.90.52	00	SEG		1.961			
									16.321
14.105 08.244.5096 2016	PROGRAMA E PRA NASCER	3.3.90.30	00	SEG		28.371			
	PROMOVER A POLITICA DE SAUDE FISICA, MENTAL E SO- CIAL DAS GSSTANTES NUTRIZES E CRIANCAS DAS FAMI- LIAS DE BAIXA RENDA.	3.3.90.36	00	SEG		6.620			
		3.3.90.39	00	SEG		21.751			
	CRIANCAS E GESTANTES A APOIAR (PESSOAS)=10000								56.742
14.105 12.365.5106 2014	PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES	3.1.90.09	00	SEG		28			
	OPERECER CONDICORES QUE PROPICIEM E ESTIMULEM O DE- SENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONICO DA CRIANCA ORI- UNDA DAS CAMADAS INFERIORES DA SOCIEDADE, NOS PRI- MEIROS ANOS DE VIDA.	3.1.90.11	00	SEG		664.248			
		3.3.90.30	00	SEG		567.420			
		3.3.90.30	05	SEG		50.000			
		3.3.90.36	00	SEG		47.285			
		3.3.90.36	05	SEG		50.000			
		3.3.90.39	00	SEG		283.710			
	CRECHES A MANTER (CRECHES)=60	3.3.90.39	05	SEG		50.000			
	CRIANCAS ,BENEFICIADAS (CRIANCAS)=5500	4.4.90.52	00	SEG		94.570			

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002 R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.105	DIRETORIA DE PROGRAMAS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
		4.4.90.52	05	SEG	50.000	1.857.261

TOTALS	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCAL	2.550.301	664.276		1.720.037	165.988			
SEGURIDADE	2.550.301	664.276		1.720.037	165.988			

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002 R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
14.106	DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	RSF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.106 11.333.5098 2019	PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	3.3.90.30	00	SEG		170.226	
		3.3.90.30	05	SEG		56.395	
	POSSIBILITAR A MELHORIA DAS CONDICÕES DE VIDA DE	3.3.90.36	00	SEG		9.457	
	PARCELAS DA POPULACAO COM OFERTA DE CURSOS DE CA-	3.3.90.36	05	SEG		20.000	
	PACITACAO PROFISSIONAL/ESTIMULAR A FORMACAO DE	3.3.90.39	00	SEG		28.371	
	GRUPOS PRODUTIVOS APROVEITANDO AS POTENCIALIDADES	3.3.90.39	05	SEG		80.000	
	LOCAL E A MAO-DE-OBRA DESEMPREGADA.	4.4.90.52	00	SEG		47.285	
		4.4.90.52	05	SEG		10.000	
	PESSOAS A BENEFICIAR (PESSOAS)=10000						
	CENTROS DE CIDADANIA A MANTER (CENTRO)-11						
						421.734	
	TOTAL						
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL	421.734		364.449	57.285			
SEGURIDADE	421.734		364.449	57.285			

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL  
 14.107 DIRETORIA DE ACOO COMUNITARIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	RSF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.107 08.241.5094 1099	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	4.4.90.51	00	SEG		47.285
	ATENDER A PESSOAS IDOSAS, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DE PRATICAS ASSOCIATIVAS, PRODUTIVAS E PROMOCIONAIS, TENDO EM VISTA FAVORECER SUA CONVIVENCIA NA FAMILIA E NA COMUNIDADE.					
	CENTRO DE CONVIVENCIA A CONSTRUIR (CENTRO)-01					
	CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS A CONSTRUIR NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS					47.285
14.107 08.241.5094 2021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	3.3.90.30	00	SEG		28.371
		3.3.90.36	00	SEG		4.729
	IMPLANTAR SISTEMAS DE ATENDIMENTO QUE POSSIBILITE	3.3.90.39	00	SEG		14.186
	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO PROMOVENDO	4.4.90.52	00	SEG		4.729
	SUA INTEGRACAO NA COMUNIDADE.					
	IDOSOS A BENEFICIAR (PESSOA)=3000.					52.015
14.107 08.244.5075 2029	COMUNIDADE SOLIDARIA	3.3.90.30	00	SEG		4.729
		3.3.90.30	05	SEG		5.000
	DESENVOLVER ACOES VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS	3.3.90.36	00	SEG		946
	CONDICONS DE ALIMENTACAO, TRABALHO E MORADIA DOS	3.3.90.36	05	SEG		1.000
	SEGMENTOS MAIS POBRES DA POPULACAO DO MUNICIPIO	3.3.90.39	00	SEG		4.729
		3.3.90.39	05	SEG		1.000
	PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS. (PESSOAS)=1000	4.4.90.52	00	SEG		946
		4.4.90.52	05	SEG		1.000
						19.350
14.107 08.244.5096 1103	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	3.3.90.30	00	SEG		9.457
		3.3.90.39	00	SEG		9.457
	CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS ASSOCIACOES	4.4.90.52	00	SEG		9.457
	COMUNITARIAS QUE PRESTAM SERVICOS ASSISTENCIAIS					
	AS COMUNIDADES CARENTES.					
	RECUPERAR ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNID)=100					
	EQUIPAR ASSOCIACOES COMUNITARIAS (UNID)=100					
	RECUPERAR A ASSOCIACAO DOS RESIDENTES E MORADORES					
	DO JARDIM 13 DE MAIO.					

14.107 08.244.5099 2020	COMISSAO MUNICIPAL DE DESPESA CIVIL	3.3.90.30	00	SEG	28.371	28.371
		3.3.90.30	05	SEG	1.037	

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.107 DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESP	DETALHAMENTO	TOTAL
14.107 08.244.5099 2020	ASSEGURAR ASSISTENCIA AS POPULACOES ATINGIDAS PE-	3.3.90.36	00	SEG	18.914	
	LOS EFEITOS DAS CALAMIDADES, FORNECENDO-LHES AS	3.3.90.36	05	SEG	5.000	
	CONDICOES MINIMAS DE PRESERVACAO A SUA INTEGRIDADE	3.3.90.39	00	SEG	28.371	
		3.3.90.39	05	SEG	10.000	
		4.4.90.51	00	SEG	18.914	
		4.4.90.51	05	SEG	5.000	
		4.4.90.52	00	SEG	4.729	
		4.4.90.52	05	SEG	1.037	
						121.373
14.107 08.244.5157 2023	PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	3.3.90.39	00	SEG	23.643	
	REGULARIZAR ATRAVES DA LEGALIZACAO FUNDIARIA, A					
	POSSE DEFINITIVA DE TERRENOS E CASAS CONSTRUIDAS					
	SEM A DOCUMENTACAO NECESSARIA, LEGITIMANDO SUA					
	OCUPACAO E PERMITINDO DESSA FORMA O SBU DOMINIO					
	LEGAL.					
	TITULOS CONCEDIDOS (TITULO)=5000					
						23.643
14.107 08.244.5159 2007	PROMOCAO SOCIAL	3.3.90.32	00	SEG	28.371	
		3.3.90.36	00	SEG	9.457	
	ATENDER AS POPULACOES DE BAIXA RENDA ATRAVES DE	3.3.90.39	00	SEG	104.027	
	PROGRAMAS MEDICO-SANITARIO-EDUCACIONAL.	3.3.90.48	00	SEG	981	
	POPULACAO A BENEFICIAR (PESSOAS)=5000					
						142.836
14.107 08.306.5064 2025	PROGRAMA E PRA COMER	3.3.90.30	00	SEG	236.425	
		3.3.90.36	00	SEG	9.457	
	GARANTIR A SUPLEMENTACAO ALIMENTAR DE CRIANCAS,	3.3.90.39	00	SEG	18.914	
	GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E DEFICIENTES EM SITU-	4.4.90.51	00	SEG	14.186	
	ACAO DE RISCO NUTRICIONAL	4.4.90.51	05	SEG	1.000	
		4.4.90.52	00	SEG	28.371	
	UNIDADES DE PRODUCAO DE ALIMENTOS A IMPLANTAR	4.4.90.52	05	SEG	1.000	
	(UNIDADE)=4					
	IMPLANTAR UNIDADE DE PRODUCAO DE ALIMENTOS NO CON-					
	JUNTO SANTA MARIA (ANTIGA FAVELA DO RIACHO) NO JAR-					
	DIM 13 DE MAIO.					
						309.353
14.107 16.482.5036 2027	PROGRAMA E PRA MORAR	3.3.90.30	00	SEG	47.285	
		3.3.90.30	05	SEG	1.000	
	ATENDER A CARENCIA HABITACIONAL A FAMILIAS SEM MO-	3.3.90.36	00	SEG	18.914	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.107 DIRETORIA DE AÇÃO COMUNITARIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.107 16.482.5036 2027	RÁDIAS TENDO EM VISTA A ELEVECAO DO PADRAO DE VIDA DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA.	3.3.90.36	05	SEG	10.000		
		3.3.90.39	00	SEG	47.285		
		3.3.90.39	05	SEG	10.000		
	UNIDADES HABITACIONAIS A CONSTRUIR (UNIDADES) = 5000.	4.4.90.51	00	SEG	33.100		
	MELHORAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES) = 5000.	4.4.90.51	05	SEG	35.000		
						202.584	
TOTALS	946.810						
FISCAL							
SEGURIDADE	946.810						
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	946.810		741.056	205.754			
FISCAL							
SEGURIDADE	946.810		741.056	205.754			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
14.301 08.243.5093 2206	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.3.90.30	00	SEG	28.722		
		3.3.90.39	00	SEG	75.656		
	POSSIBILITAR A ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL.	3.3.90.39	20	SEG	80.000		
		4.4.90.52	00	SEG	9.457		
	CRIANCAS E ADOLESCENTES A SEREM ASSISTIDAS (UNID) = 500.						
						193.835	
TOTALS	193.835						
FISCAL							
SEGURIDADE	193.835						
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	193.835		184.378	9.457			
FISCAL							
SEGURIDADE	193.835		184.378	9.457			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
14.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
14.302 08.241.5094 2204	ASSITENCIA AO IDOSO	3.3.90.30	05	SEG	20.000	
		3.3.90.36	05	SEG	20.000	
	POSSIBILITAR A PROMOÇÃO E A INTEGRAÇÃO DA PESSOA	3.3.90.39	05	SEG	150.000	

	IDOSA NA FAMILIA E NA COMUNIDADE, MEDIANTE ATENDIMENTO DE CONVIVENCIA, ASILAR, ALEM DE OUTRAS FORMAS SURGIDAS NA PROPRIA COMUNIDADE.								
	IDOSOS A SEREM ASSISTIDOS (UNID)-280								190.000
14.302 08.242.5081 2205	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.3.90.30	05	SEG		30.000			
		3.3.90.36	05	SEG		30.000			
	PROMOVER ACOES DE PROTECAO, HABILITACAO, REABILITACAO E INTEGRACAO DE PESSOAS EM CONDICoes DE DESVANTAGEM PESSOAL.	3.3.90.39	05	SEG		500.000			
	PESSOAS A SEREM ASSISTIDAS (UNID)-446								560.000
14.302 08.243.5077 2202	MANUTENCAO DE CRECHES	3.3.90.04	05	SEG		20.000			
		3.3.90.30	05	SEG		350.000			
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FISICO, PSIIQUICO, SOCIAL E COGNITIVO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS, BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA ESSE GRUPO JUNTO A FAMILIA.	3.3.90.36	05	SEG		30.000			
		3.3.90.39	05	SEG		150.000			
		4.4.90.52	05	SEG		100.000			
	CRIANCAS A SEREM ASSISTIDAS (UNID)-1525								650.000
14.302 08.243.5077 2203	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.3.90.04	05	SEG		100.000			
		3.3.90.30	00	SEG		14.186			
	CONTRIBUIR PARA A PROMOCAO SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES, SUBMETIDAS A SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL.	3.3.90.30	05	SEG		150.000			
		3.3.90.36	05	SEG		1.250.000			
		3.3.90.39	00	SEG		94.570			
		3.3.90.39	05	SEG		250.000			
	CRIANCAS E ADOLESCENTES A SEREM ASSISTIDAS (UNID)-1200.	4.4.90.51	05	SEG		150.000			
		4.4.90.52	00	SEG		14.186			
		4.4.90.52	05	SEG		150.000			
									2.172.942
14.302 08.244.5096 2219	ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIA	3.3.90.04	05	SEG		10.000			
		3.3.90.30	05	SEG		100.000			
	IMPULSIONAR O PROCESSO DE INCLUSAO SOCIAL DA FAMILIA EM SITUACAO DE RISCO E DE EXTREMA POBREZA.	3.3.90.36	05	SEG		90.000			
		3.3.90.39	00	SEG		28.371			
		3.3.90.39	05	SEG		10.000			

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

14.000 SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL  
14.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL		
14.302 08.244.5096 2219	NUCLEOS DE APOIO A FAMILIA A IMPLANTAR (NUCLEO-06)	4.4.90.52	05	SEG	30.000			
						268.371		
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS FISCAL SEGURIDADE	3.841.313			3.397.127	444.186			
	3.841.313			3.397.127	444.186			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
15.101 GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
15.101 23.695.5160 2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.3.90.14	00	FIS	9.457		
	PROMOVER A POLITICA DE TURISMO E ESPORTES ATRAVES	3.3.90.30	00	FIS	5.674		
	DA SUPERVISAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PLANEJA-	3.3.90.36	00	FIS	4.729		
	MENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS TENDO EM VISTA A	3.3.90.39	00	FIS	23.643		
	MELHORIA DOS SERVICOS OFERECIDOS A POPULACAO.	4.4.90.52	00	FIS	9.457		
						52.960	
	TOTAL						
TOTAIS	52.960						
FISCAL	52.960						
SEGURIDADE							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			43.503	9.457			

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
15.102 DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
15.102 23.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	9		
	PROMOVER O APERFEICAMENTO DOS SERVICOS ADMINIS-	3.1.90.11	00	FIS	678.787		
	TRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	3.3.90.14	00	FIS	4.729		
	DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.3.90.30	00	FIS	9.457		
		3.3.90.32	00	FIS	4.729		
		3.3.90.33	00	PIS	7.566		
		3.3.90.36	00	PIS	3.310		
		3.3.90.39	00	PIS	16.077		
		4.4.90.52	00	PIS	9.457		
						734.121	
	TOTAL						
TOTAIS	734.121	678.796	45.868	9.457			
FISCAL	734.121	678.796	45.868	9.457			
SEGURIDADE							
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
15.103 DIVISÃO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.103 23.126.5003 2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA	3.3.90.30	00	FIS	5.674	
		3.3.90.36	00	FIS	3.310	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RE-	3.3.90.39	00	FIS	5.674	
	CURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O	4.4.90.52	00	FIS	7.566	
	TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO					
	E AVALIACAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO E					
	AOS ESPORTES.					22.224
15.103 23.695.5100 1033	VITRINE TURISTICA DE TAMBAU	3.3.90.36	00	FIS	2.837	
		3.3.90.39	00	FIS	10.403	
	DOTAR A PRAIA DE TAMBAU DE UMA VITRINE TURISTICA	4.4.90.51	00	FIS	1.419	
	CAPAZ DE ATRAIR O FLUXO DE TURISTAS, BEM COMO AU-	4.4.90.52	00	FIS	2.364	
	MENTAR SUA PERMANENCIA, RESULTANDO, DESSA FORMA,					
	NO AUMENTO DO EMPREGO E RENDA.					17.023
15.103 23.695.5100 2126	CONGRESSOS E EVENTOS	3.3.90.14	00	FIS	28.371	
		3.3.90.30	00	FIS	11.348	
	REALIZAR E PARTICIPAR DE CONGRESSOS, FEIRAS EXPO-	3.3.90.36	00	FIS	17.023	
	SICOES E EVENTOS, NO SENTIDO DE PROMOVER E ATUALI-	3.3.90.39	00	FIS	66.199	
	ZAR ATIVIDADES REFERENTES AO TURISMO.					
	PARTICIPACAO EM EVENTOS (EVENTO)=25 REALIZACAO DE					
	EVENTOS (EVENTO)=05					122.941
15.103 23.695.5101 1035	IMPLANTACAO DE TERMINAL TURISTICO DA PRAIA DA	4.4.90.51	00	FIS	1.419	
	PENHA	4.4.90.52	00	FIS	1.419	
	IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE SERVICOS TURISTICOS					
	COM A FINALIDADE DE MELHOR ATENDER AO TURISTA.					
	CONSTRUIR TERMINAL TURISTICO (TERMINAL=01).					2.838
15.103 23.695.5160 2124	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E PROMOCAO DO TURISMO	3.3.90.14	00	FIS	5.620	
		3.3.90.30	00	FIS	5.674	
	SUPERVISIONAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE	3.3.90.32	00	FIS	47.285	
	TURISMO NO MUNICIPIO, ATRAVES DE ACOES QUE ENVOL-	3.3.90.33	00	FIS	94.570	
	VAM PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, COM VISTAS A OB-	3.3.90.35	00	FIS	28.371	
	TENCAO DE MAIOR RACIONALIDADE E EXPANSAO SUSTENTA-	3.3.90.36	00	FIS	4.729	
	DA PARA O SETOR.	3.3.90.39	00	FIS	964.614	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
15.103 DIVISÃO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.103 23.695.5160 2124		4.4.90.52	00	FIS	2.837	1.154.700

	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
		ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL
TOTAIS	1.319.726			1.302.702	17.024			
FISCAL	1.319.726			1.302.702	17.024			
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
15.104 DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
15.104 27.812.5042 1034	POLOS ESPORTIVOS	3.3.90.14	00	FIS	5.674	
	INSTALAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA ORLA MARITIMA	3.3.90.30	00	FIS	14.186	
	VISANDO A PRATICA DE ESPORTES, COMO FORMA DE ME-	3.3.90.36	00	FIS	6.620	
	LHORAR A SAUDE DA POPULACAO.	3.3.90.39	00	FIS	42.557	
		4.4.90.51	00	FIS	3.783	
		4.4.90.52	00	FIS	4.729	
	INSTALACOES DE MODULOS (MODULO)-03					77.549
15.104 27.812.5042 1036	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	4.4.90.51	00	FIS	1.419	
		4.4.90.52	00	FIS	1.419	
	COSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL NOS DIVERSOS BAIROS DE					
	JOAO PESSOA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E INTE-					
	GRAR O ESPORTE AMADOR.					
	CAMPOS DE FUTEBOL A CONSTRUIR (CAMPO)-07					2.838
15.104 27.812.5042 2125	APOIO AO ESPORTE AMADOR	3.3.90.14	00	FIS	3.783	
	PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO AS COMUNIDADES	3.3.90.36	00	FIS	158.984	
	DE BAIRRO, ASSOCIACOES E FEDERACOES DO MUNICIPIO,	3.3.90.39	00	FIS	283.710	
	VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.					
	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS (EVENTO)-19					
	REALIZAR CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL JUVENIL					
	MASCULINO DA 1 DIVISAO.					446.477

	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
		ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL
TOTAIS	526.864			515.514	11.350			
FISCAL	526.864			515.514	11.350			
SEGURIDADE								

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15.000 SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES  
15.301 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
15.301 23.695.5101 1032	POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	3.3.90.36	00	FIS		3.594	
		3.3.90.39	00	FIS		2.081	
	IMPLANTAR POSTOS FIXOS E MOVEIS DE INFORMACOES AO	4.4.90.51	00	FIS		1.608	
	TURISTA, VISANDO UMA MELHOR DIVULGACAO DE NOSSAS	4.4.90.52	00	FIS		2.364	
	POTENCIALIDADES TURISTICAS.						
	POSTOS A CONSTRUIR (POSTO)-02					9.647	
T O T A L							
	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTI-	INVERSOES	AMORTIZACAO	OUTRAS DESP.
	ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS	DA DIVIDA	DE CAPITAL
TOTAIS	9.647		5.675	3.972			
FISCAL	9.647		5.675	3.972			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101 04.122.5005 2064	ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE	3.3.90.39	00	FIS		818.917
	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE AGUA, ENERGIA					
	E TELEFONE DESTINADO A REALIZACAO DOS SERVICOS					
	TECNICOS-ADMINISTRATIVOS.					818.917
16.101 04.122.5005 2210	ENCARGOS COM LOCACAO DE IMOVEIS	3.3.90.39	00	FIS		683.957
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES					
	ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A AREA DESTINADA A INS-					
	TALACAO DE ORGAOS MUNICIPAIS.					683.957
16.101 04.122.5006 1002	AQUISICAO DE VEICULOS	4.4.90.52	00	FIS		62.089
	RENOVAR A FROTA DE VEICULOS DO PODER EXECUTIVO OB-	4.4.90.52	08	FIS		455.000
	JETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZACAO DESTES					
	SERVICOS.					
	VEICULOS A ADQUIRIR (VEICULO-13)					517.089
16.101 04.122.5006 2207	ENCARGOS COM LOCACAO DE VEICULOS	3.3.90.39	00	FIS		520.135
	ASSEGURAR A OFERTA DE VEICULOS A SEREM LOCADOS PA-					
	RA OS DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL,					
	A FIM DE COBRIR A INSUFICIENCIA EXISTENTE NESTA A-					
	REA.					
	VEICULOS A ALOCAR (VEICULO-74)					520.135
16.101 04.122.5007 2039	ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVICOS	3.3.90.39	00	FIS		330.995
	ASSEGURAR A MANUTENCAO E A CONSERVACAO DOS BENS					
	MOVEIS E IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS SER-					
	VICOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMI-					
	NISTRATIVA MUNICIPAL.					330.995
16.101 04.122.5007 2195	SISTEMA DE TELEFONIA DIGITAL	3.3.90.39	00	FIS		47.285

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101 04.122.5007 2195	CRIAR CONDICAOES PARA MELHORAR O ATENDIMENTO E A COMUNICACAO DOS SETORES DA ADMINISTRACAO DIRETA COM UM SISTEMA DE TELEFONIA DIGITAL QUE ATENDA TODAS AS NECESSIDADES DESTES SETORES.  CENTRAL A IMPLANTAR (CENTRAL)-01					47.285
16.101 04.122.5102 2040	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE  SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO	3.3.90.39	00	FIS	1.815.744	1.815.744
16.101 12.361.5005 2153	ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEDEC  MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA.	3.3.90.39	00	FIS	49.037	49.037
16.101 12.361.5102 2154	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA SEDEC  SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA AREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUICAO DE VALE-TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.	3.3.90.39	00	FIS	898.415	898.415
16.101 28.272.0000 7007	CONTRIBUICAO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  IMPLEMENTAR O SISTEMA GERENCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM, EM CUMPRIMENTO A LEI N.4312 DE ABRIL DE 1994, QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DE 2% DO VALOR DA FOLHA DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA COMO PAGAMENTO DE CONTRIBUICOES DO GO-	3.1.90.13	00	SEG	3.843.303	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	PT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101 28.272.0000 7007	VERNO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE EMPREGADOR.					3.843.303
16.101 28.272.0000 7012	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL DOS CARGOS CO-MISSIONADOS	3.1.90.13	00	FIS	6.079.304	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101 04.122.5007 2195	<p>CRIAR CONDICORS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO E A COMUNICACAO DOS SETORES DA ADMINISTRACAO DIRETA COM UM SISTEMA DE TELEFONIA DIGITAL QUE ATENDA TODAS AS NECESSIDADES DESTES SETORES.</p> <p>CENTRAL A IMPLANTAR (CENTRAL)=01</p>					47.285
16.101 04.122.5102 2040	<p>ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE</p> <p>SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVES DA DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO</p>	3.3.90.39	00	FIS	1.815.744	1.815.744
16.101 12.361.5005 2153	<p>ENCARGOS COM AGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEDEC</p> <p>MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE AGUA, ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA.</p>	3.3.90.39	00	FIS	49.037	49.037
16.101 12.361.5102 2154	<p>ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DA SEDEC</p> <p>SUBSIDIAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA AREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUICAO DE VALE-TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO ENTRE A RESIDENCIA E O LOCAL DE TRABALHO.</p>	3.3.90.39	00	FIS	898.415	898.415
16.101 28.272.0000 7007	<p>CONTRIBUICAO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</p> <p>IMPLEMENTAR O SISTEMA GERENCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM, EM CUMPRIMENTO A LEI N.4312 DE ABRIL DE 1994, QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DE 2% DO VALOR DA FOLHA DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA COMO PAGAMENTO DE CONTRIBUICOES DO GO-</p>	3.1.90.13	00	SEG	3.843.303	

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
16.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
16.101 28.272.0000 7007	VERNO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE EMPREGADOR.					3.843.303
16.101 28.272.0000 7012	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL DOS CARGOS CO-MISSIONADOS	3.1.90.13	00	FIS	6.079.304	

								1.998.548
	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	31.643.993	14.425.277	3.987.911	7.986.533	836.329	218	4.407.725	
FISCAL	28.048.447	12.830.456	3.987.911	5.985.808	836.329	218	4.407.725	
SEGURIDADE	3.595.546	1.594.821		2.000.725				

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

17.000 SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL  
 17.101 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	BSF	DETALHAMENTO	TOTAL
17.101 06.122.5007 2008	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	00	FIS	9	
	PROMOVER O APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL.	3.1.90.11	00	FIS	3.907.365	
		3.1.90.16	00	FIS	1.229	
		3.3.90.14	00	FIS	4.729	
		3.3.90.30	00	FIS	90.787	
		3.3.90.39	00	FIS	2.837	
						4.006.956
17.101 06.128.5022 2024	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.04	00	FIS	2.364	
	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR A GUARDA MUNICIPAL, CONDICIONANDO-A AS ATIVIDADES DE POLICIA COMUNICARIA, EM VISTAS AO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA.	3.3.90.04	05	FIS	22.500	
		3.3.90.30	00	FIS	946	
		3.3.90.30	05	FIS	9.000	
		3.3.90.36	00	FIS	1.419	
		3.3.90.36	05	FIS	13.500	
						49.729
17.101 06.181.5103 1113	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.30	00	FIS	1.986	
	REAPARELHAR A GUARDA MUNICIPAL, ADOTANDO MEIOS DE SALVAGUARDAR AS ATIVIDADES DE PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO.	4.4.90.52	00	FIS	72.724	
	MUNICAO A ESTOCAR (UNID=1500) MATERIAL BELICO E DE COMUNICACAO A ADQUIRIR (UNID=73)					74.710
17.101 06.181.5103 2222	MELHORIA DOS SERVICOS DE SEGURANCA DA GUARDA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA	3.3.90.30	00	FIS	182	
		3.3.90.30	05	FIS	1.728	
		4.4.90.52	00	FIS	37.634	
	DOTAR A GUARDA MUNICIPAL DOS MEIOS ADEQUADOS PARA O APOIO A POLICIA COMUNITARIA E DE PARTICIPACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA/MIN.DA JUSTICA	4.4.90.52	05	FIS	358.155	
	MUNICAO A ESTOCAR (UNID=1200)/RADIO COMUNICACAO A ADQUIRIR (UNID=42)/VIATURAS POLICIAIS A ADQUIRIR (UNID=24)/ALGEMAS A ADQUIRIR (PAR=300)/BASTAO POLICIAL A ADQUIRIR (UNID=300)/GAS MUSTARDA SPRAY A ADQUIRIR (UNID=100)/REVOLVER TAURUS CALIBRE 38 A ADQUIRIR (UNID=50)/ESPINGARDA CALIBRE 12 A ADQUIRIR					



PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

18.000 COORD DO SIST.MUN.DE DEF.DO CONSUMIDOR DE J.PESSOA  
18.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL	
18.301 14.422.5030 1125	EDUCACAO PARA O CONSUMO - O PROCOM VAI AS AULAS	3.3.90.30	05	FIS	4.500	131.600	
		3.3.90.36	05	FIS	3.500		
	DIPUNDIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; NOTADA-	3.3.90.39	05	FIS	5.000		
	MENTE AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM O	4.4.90.52	05	FIS	98.600		
	OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE	4.4.90.52	20	FIS	20.000		
	QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES.						
18.301 14.422.5030 2180	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRREITOS	3.3.90.04	20	FIS	30.000	315.926	
	DIFUSOS (CONSUMIDOR) - FMDD	3.3.90.14	20	FIS	15.000		
		3.3.90.30	20	FIS	25.926		
	CUMPRIR O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ASSERGU-	3.3.90.32	20	FIS	40.000		
	RANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANIA DE SEUS DI-	3.3.90.33	20	FIS	24.000		
	REITOS, PROPORCIONANDO EDUCACAO E UMA NOVA MENTA-	3.3.90.36	20	FIS	10.000		
	LIDADE NAS RELACOES DE CONSUMO, OBJETIVANDO FAZER	3.3.90.39	20	FIS	100.000		
	FACE AS DESPESAS COM PESSOAL CUSTEIO E CAPITAL:	4.4.90.52	20	FIS	71.000		
		EVENO A REALIZAR (EVENTO=01) SEMINARIO A REALIZAR (SEMIN=04)					
18.301 14.422.5030 2215	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSI-	4.4.90.52	20	FIS	80.000	80.000	
	LICOS E VEICULOS						

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	527.526		257.926	269.600			
FISCAL	527.526		257.926	269.600			
SEGURIDADE							

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2002

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19.000 RESERVA DE CONTINGENCIA  
19.101 RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACOES	NATUREZA	FT	ESF	DETALHAMENTO	TOTAL
19.101 99.999.9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	00	FIS	60.398	60.398

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	60.398						
FISCAL	60.398						
SEGURIDADE							

DECRETO Nº 4.485/02  
De 11 de Janeiro de 2002

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA  
DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 064/01,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Inês Sebastiana da Costa**, viúva do ex-servidor **Antônio Pedro da Costa**, falecido no dia 26 de novembro de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será vitalício, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 11 de Janeiro de 2002

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.486/02  
De 11 de Janeiro de 2002

**CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A  
DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
MUNICIPAL, REVOGA O DECRETO Nº  
3.173, DE 30 DE ABRIL DE 1997, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 060/01,

Considerando o Mandado de Averbação expedido pela Dr. Tália Gomes de Souza Neves, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa, em atendimento a Ação de Investigação de Paternidade, relativa ao processo nº 200.1997121260-6, requerida pela genitora da menor,

**D E C R E T A:**

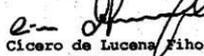
Art. 1º Fica concedida pensão temporária a menor **Gessyka Ohana Silva**, nascida no dia 03 de abril de 1991, filha, do ex-servidor **Oscar Wilde Lira dos Santos**, falecido no dia 07 de abril de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da viúva, Sr. Inês Iara Maranhão dos Santos e 50% (cinquenta por cento), em favor da menor, totalizando 100 (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo o valor relativo à menor, ser percebido por sua genitora a Sr. Margarete Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.173, de 30 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em  
11 de Janeiro de 2002

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.487/02  
De 11 de Janeiro de 2002

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO  
E DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 006/01

**D E C R E T A:**

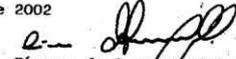
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia ao sr. **Alberico de Brito Montenegro**, viúvo da ex-servidora **Maria da Penha Cardoso da Silva**, falecida no dia 03 de janeiro de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 11 de Janeiro de 2002

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.488/02  
De 11 de Janeiro de 2002

**CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A  
DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 069/01,

Considerando o Termo de Tutela nº 052/2001, relativo ao processo nº 20020010489355-(364-01), expedido pelo Br. Leônicio Teixeira Câmara, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a menor **Maria Sayonara Xavier da Silva**, nascida no dia 21 de dezembro de 1991, filha, da ex-servidora **Janice Xavier Aranha**, falecida no dia 06 de outubro de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo o numerário ser percebido por sua tutora a Sr. Jaceline Michella Xavier Aranha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 11 de janeiro de 2002

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.489/02  
De 11 de Janeiro de 2002

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A  
DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 055/01,

Considerando o Termo de Compromisso de Curadoria, registrado sob o nº 029/2001, relativo à Ação de Interdição, referente ao processo nº 200200103063, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo da Costa Freitas, Juiz de Direito Substituto, da 2ª Vara de família, da Comarca da Capital,

**D E C R E T A:**

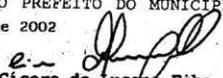
**Art. 1º** Fica concedida pensão vitalícia a **Celita Alves da Costa**, nascida no dia 16 de janeiro de 1969, filha, do ex-servidor **Dorivaldo Alves da Costa**, falecido no dia 04 de julho de 2001.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo o numerário ser percebido por sua curadora provisória a Srª Josefa Vicente Costa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos a 09 de novembro de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 11 de Janeiro de 2002

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.490/02  
De 11 de Janeiro de 2002

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

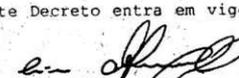
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no art. 5º, letra "i" e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel onde funcionaram as Lojas Brasileiras S.A., situado na Avenida Beaurepaire Rohan, 85, Centro, cadastrado na Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob o nº 22.122.0088.0080.000-8, cuja edificação apresenta uma área construída de 2.925,00 metros quadrados, encravada em terreno com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, 53,30m, no limite com a Rua Riachuelo; ao Sul, 47,85m, compreendendo dois segmentos retilíneos de 26,86m e 21,00m, respectivamente, no limite com a Avenida Silva Jardim, com os fundos dos prédios nºs 689, 681-A e 618-B, da mesma avenida e com o prédio nº 88, da Avenida Desembargador Feitosa Ventura; e, a Oeste, 37,00m de comprimento no limite com a Avenida Beaurepaire Rohan, perfazendo uma área de 1.594,00 m².

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à relocação dos comerciantes ambulantes que ocupam atualmente as áreas abrangidas pelo polígono formado pelas Ruas Beaurepaire Rohan, Praça Pedro Américo, Praça Aristides Lobo, General Osório e Irineu Pinto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 006/02  
Em, 8 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 274/01 de 17.12.01 - IPM,

**R E S O L V E:** colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPM), com ônus, o servidor REINALDO DO AMARAL MODESTO, matrícula nº 16.161-6, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 007/02  
Em, 8 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 092/01 de 09.11.01 - Centro Histórico de João Pessoa,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, com ônus, o servidor ROBERTO MATTEO ZACARA, matrícula nº 8.041-1, ADMINISTRADOR, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 008/02  
Em, 8 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 133/01 de 28.11.01 - Tribunal Regional do Trabalho - TRT,

**R E S O L V E:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, sem ônus, a servidora DANIELLE CAVALCANTI SARMENTO, matrícula nº 24.747-2, Agente Administrativo "A", lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 009/2002

Em,09 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 34.222/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 5º, da Constituição Federal, conceder aposentadoria , com proventos integrais a **MOZENEIDE VIEIRA LOPES** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 04.525-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 010/2002

Em, 09 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 35.265/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria , com proventos integrais à **IRENE FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 09.438-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 011/2002

Em, 09 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 35.759/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria , com proventos integrais à **REGINA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 07.561-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 012/2002

Em, 09 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 37.630/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , conceder aposentadoria , com proventos proporcionais a **OTHONI MAGALHÃES DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, classificação funcional 1.07.02.1.5, matrícula n.º 03.812-1, lotado na Secretaria das Finanças.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 013/2002

Em, 09 de Janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 34.108/61- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 14/09/01 a 13/09/02 à **LUCIANA AGUIAR M. DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional n.º 1.11.05.1.1, matrícula n.º 31.856-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 014/02

Em, 10 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 512/01 de 10.12.01 do Secretário de Turismo e Esportes - SETUR,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES (SETUR); com ônus, o servidor **AURISBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE** matrícula n.º 0897-4, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA N.º 016/2002

Em, 14 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 2.054/01 conforme consta do processo TC N.º 12.089/00;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 193/94, publicado no Semanário Oficial do Município n.º 371 de 08 à 14 de fevereiro de 1994, que passa a vigorar com o seguinte teor:

DECLARAR APOSENTADO, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, inciso II da Constituição Federal/88, o servidor BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 14.616-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Grupo ASG-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

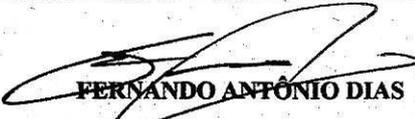
  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 007/2002

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU, os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
OF. 1.090/01-GAB-SEDEC	CÍCERO PEDRO FERREIRA	24.001-0	SEDEC	RELOTAR P/ SEAD
OF. 0.124/01-GAB-SEMAM	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	08.032-2	SEAD	RELOTAR P/ SEMAM
OF. 0.119/01-GAB-PROGEM	EDVALDO CRUZ	04.804-6	SEAD	RELOTAR P/ PROGEM
OF. 0.299/01-GAB-SEDURB	GENISON RIBEIRO DE PAIVA	14.937-3	SEDURB	RELOTAR P/ SEMAM
OF. 1.084/01-GAB-SEDEC	JUSSARA DE SOUSA RIBEIRO	19.038-1	SEDEC	RELOTAR P/ GAPRE
37.225/01	MARIA EUNICE RODRIGUES	23.972-1	SEDURB	RELOTAR P/ GAPRE
39.001/02	TERESA DE JESUS L. COQUELLO	03.994-2	SEAD	RELOTAR P/ CASA CIVIL

EM, 14 / 01 / 2002

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
SECRETÁRIO

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, torna público a dispensa de licitação, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - INAD, para prestação de assessoramento, objetivando a instalação e funcionamento do Conselho Intermunicipal de Gestão João Pessoa, dentro de uma Administração Moderna, no valor de R\$ 11.029,00 (onze mil e vinte e nove reais), pelo prazo de 30 (trinta dias), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme declaração de Dispensa de Licitação expedida pela Diretoria de Planejamento e Urbanismo - DIPLUR, em data de 10/01/2002, e RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Planejamento, em data de 10/01/2002, constantes do Processo n.º 0038000-01-PMJP.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2002.

  
ANA CLÁUDIA ALLAN DE PAIVA MARTINS  
DIRETORA DO DIPLUR

  
EVERALDO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Considerando a Lei 9.263, de 12/01/96, que regula o parágrafo 7º da Constituição Federal que trata do planejamento familiar;

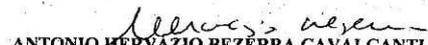
Considerando a Portaria n.º 48/SAS/MS, de 11/02/99, com fundamento no seu artigo 5º, e;

Considerando o processo n.º 1916 - GS/SMS/01.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar junto ao Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SIH/SUS, para realização de Laqueadura Tubária, conforme os artigos 1º, 2º e 3º da referida Portaria, o Instituto Cândida Vargas, CGC N.º 35501733/0001-94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura.

  
ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 004/SMS

João Pessoa, 9 de janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2002  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA.

ORIGEM: Processo n.º 5651- GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: MEDCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 VALOR: R\$ 17.990,00 ( Dezessete mil, novecentos e noventa reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 02.01.2002

*Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti*  
 ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/002  
 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
 JOÃO PESSOA E A ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA.

ORIGEM: Processo n.º 4264 - GS/SMS 2001  
 OBJETIVO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da  
 concessão de estágio de alunos de enfermagem da Escola Técnica de  
 Enfermagem - ÔMEGA.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (Dois) anos  
 DATA DA ASSINATURA: 02.01.2002.

*Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti*  
 ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias n.ºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
015/01	20.12.01	SHOPPING	CONFIART COM. E REPRES. LTDA.	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35,	Aquisição de Mat. Consumo Expediente	10.252,60		
			BRASFORTE COMERCIAL LTDA	01, 20, 29, 31,		207,29	10.459,89	MS-BIRD

\* Obs: Republicado por incorreção

*Wilka Rodrigues de Medeiros*  
 Presidente - CSL - SESAU

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:  
 MÊS - DEZEMBRO/2001

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo a Tomada de Preços nº 43/99	Construtora APOLO Ltda.	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ubirajara Pinto Rodrigues no Bairro dos Ipês, para o LOTE 08.	20.729,11
Aditivo a Tomada de Preços nº 43/99	CONCRETA - Construções e Incorporações Ltda.	Reforma da Escola Municipal Renato Lima em Cruz das Armas, para o LOTE 07.	31.458,36
Aditivo a Tomada de Preços nº 08/2001	Construtora MARANATA Ltda.	Recuperação da pavimentação com pré-misturado asfáltico a frio (PMF) em diversas Ruas de João Pessoa, para o LOTE 02.	30.850,32
Aditivo a Tomada de Preços nº 11/2001	CELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.	Reforma e Ampliação do Cemitério São José em Cruz das Armas.	64.890,17
Aditivo a Tomada de Preços nº 39/99	Construtora TORREÃO VILLARIM Ltda.	Construção de uma Escola Municipal na Comunidade Sonho Meu.	61.418,66
Aditivo a Tomada de Preços nº 43/99	Construtora ITAY Ltda.	Reforma da Escola Municipal Lúcia Lima Lobo no Alto do Mateus, para o LOTE 01.	62.719,95
Aditivo a Tomada de Preços nº 19/2001	D.M. - Construções Cíveis Ltda.	Reforma da Escola Municipal José Américo no Conjunto José Américo.	61.030,97
Aditivo a Tomada de Preços nº 20/2001	ATUAL - Construções e Incorporações Ltda.	Construção de Recreio Coberto, Passarelas e rouparia na Creche Municipal localizada no Bairro das Indústrias.	3.900,00
Aditivo a Tomada de Preços nº 28/2001	DLAJES - Construções Ltda.	Reforma e Ampliação da Escola de 1º Grau Cantalício Leite, na Rua Manoel P. Magalhães, 57 - Bairro das Indústrias.	20.977,39
Aditivo a Concorrência Pública nº 02/2000	SÉTOR - Serviços Técnicos e Obras Rodoviárias Ltda.	Construção de Viaduto sobre a BR 230; ligação Rua Cel Augusto Maia/Cristo (Cessa); Vias Paralelas à BR 230 compreendendo: acesso à Sede dos Correios, acesso ao Campus da Unipê, acesso ao Hospital de Pronto Socorro Estadual; eliminação de segmento crítico da BR 230 (Km 29).	401.739,36
Isento de Licitação nº 14/2001	VERTEX - Construções Ltda.	Recuperação de uma escadaria na Rua Pedro Ulisses e Construção de um corrimão na Rua Pedro Ulisses no Roger.	1.688,00 DESB
Isento de Licitação nº 17/2001	MONTEIRO - Representações Ltda.	Recuperação do Caminhão Mercedes Benz, placas MMY 8974, prefixo CLJ 01, pertencente à Edilidade.	7.999,00 DEMAV
Tomada de Preços nº 27/2001	CELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.	Melhorias das Condições Habitacionais em Áreas Urbanas de João Pessoa - PROGRAMA HABITAR BRASIL.	RESCINDIDO O CONTRATO
Tomada de Preços nº 27/2001	Peretia & Betijota Ltda.	Melhorias das Condições Habitacionais em Áreas Urbanas de João Pessoa - PROGRAMA HABITAR BRASIL.	1.018.721,33
Tomada de Preços nº 28/2001	PATROL - Construções e Empreendimentos Ltda.	Construção de um Viaduto sobre a BR 230 na ligação das Ruas Geraldo Mariz e José Florentino Júnior e Construção de 02 passarelas sobre a BR 230.	1.212.113,81
Tomada de Preços nº 30/2001	Construtora ITAY Ltda.	Ampliação e Reforma em diversas Escolas Municipais, apresentada por Lotes, LOTE 01 - Escola Municipal Rui Carneiro, situada na Rua 30 de Setembro s/n, Mandacaru.	242.264,43
Tomada de Preços nº 30/2001	Construtora ITAY Ltda.	Ampliação e Reforma em diversas Escolas Municipais, apresentada por Lotes, LOTE 02 - Escola Municipal Almirante Barroso, situada na Rua Eredino Borges, 361 - Funcionários I.	120.737,85